

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR****CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL  
EDITAL Nº 02 – EBSEH – ÁREA MÉDICA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas em empregos da **Área Médica**, com lotação nos **Hospitais Universitários e Maternidades descritos na Tabela 1.1 deste Edital**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo Instituto AOCF.
- 1.2 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas em empregos públicos efetivos de nível superior, do plano de cargos, carreiras e salários da EBSEH. O Código, Hospital/Maternidade de lotação, a Sigla, a Cidade de lotação, a Portaria e a Data da publicação no Diário Oficial da União, são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 1.1**

RELAÇÃO DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E MATERNIDADES					
Código	Hospital/Maternidade	Sigla	Cidade de lotação	Portaria	Data
1	Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí	HU-UFPI	Teresina/PI	Nº18	09 de agosto de 2012
2	Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília	HUB-UNB	Brasília/DF	Nº04	12 de abril de 2013
3	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão	HU-UFMA	São Luis/MA	Nº13	19 de junho de 2013
4	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	HC-UFTM	Uberaba/MG	Nº12	19 de junho de 2013
5	Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo	HUCAM-UFES	Vitória/ES	Nº18	01 de agosto de 2013
6	Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	HUAB-UFRN	Santa Cruz/ RN	Nº27	09 de setembro de 2013
7	Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	HUOL-UFRN	Natal/RN	Nº28	09 de setembro de 2013
8	Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	MEJC-UFRN	Natal/RN	Nº29	09 de setembro de 2013
9	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	HU-UFGD	Grande Dourados/MS	Nº32	09 de outubro de 2013
10	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe	HU-UFS	Aracaju/SE	Nº33	31 de outubro de 2013
11	Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas	HUGV-UFAM	Manaus/AM	Nº35	21 de novembro de 2013
12	Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso	HUJM-UFMT	Cuiabá/MT	Nº36	21 de novembro de 2013
13	Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria	HUSM-UFSM	Santa Maria/RS	Nº02	08 de janeiro de 2014
14	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	HC-UFPE	Recife/PE	Nº44	26 de novembro de 2013
15	Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia	MCO-UFBA	Salvador/BA	Nº40	10 de dezembro de 2013
16	Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia	HUPES-UFBA	Salvador/BA	Nº41	10 de dezembro de 2013
17	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	HC-UFMG	Belo Horizonte/MG	Nº03	08 de janeiro de 2014
18	Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará	HUWC/MEAC-UFC	Fortaleza/CE	Nº38 e 39	06 de dezembro de 2013

19	Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba	HULW-UFPB	João Pessoa/PB	Nº45	26 de dezembro de 2013
20	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	HUMAP-UFMS	Campo Grande/MS	Nº46	30 de dezembro de 2013
21	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas	HUPAA-UFAL	Maceió/AL	Nº05	28 de janeiro de 2014
22	Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco	HU-UNIVASF	Petrolina/PE	Nº04	10 de janeiro de 2014
23	Hospital Escola da Universidade Federal de São Carlos – HE-UFSCar	HE-UFSCAR	São Carlos/SP	Nº22	04 de novembro de 2014
24	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	HE-UFPEL	Pelotas/RS	Nº26	20 de novembro de 2014
25	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná/Maternidade Víctor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná	CHC-UFPR	Curitiba/ PR	Nº24 e 25	20 de novembro de 2014
26	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	HC-UFG	Goiânia/GO	Nº01	27 de janeiro de 2015
27	Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins	HDT-UFT	Araguaína/TO	Nº03	13 de março de 2015

- 1.2.1 Os empregos estão listados no Anexo I, juntamente com as informações de quantidade de vagas disponíveis por Hospital/Maternidade, salário mensal e jornada de trabalho semanal.
- 1.2.2 A descrição sumária das atribuições dos cargos dos Hospitais Universitários Federais e Maternidades, estão disponíveis no site da Ebserh, endereço eletrônico <http://www.ebserh.gov.br>, Acesso à informação, seção Empregados.
- 1.2.3 Em hipótese nenhuma o candidato aprovado será alocado em outro Hospital e/ou emprego que não seja a opção feita no momento da inscrição.**
- 1.2.4 Somente serão convocados os aprovados deste concurso após esgotado o cadastro de reserva dos concursos anteriores, vigentes, nos respectivos Hospitais/Maternidades.**
- 1.2.5 O Anexo II contém as informações sobre os requisitos acadêmicos e/ou profissionais para cada emprego.
- 1.3 O Concurso Público consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação curricular de Títulos e de Experiência Profissional, de caráter exclusivamente classificatório.
- 1.4 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da EBSE RH.
- 1.5 Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal da EBSE RH serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 1.6 Os profissionais contratados pela EBSE RH devem, necessariamente, no exercício das suas atribuições, difundir os conhecimentos da sua área de formação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto às equipes multiprofissionais dos Hospitais Universitários e das demais unidades operacionais da empresa.
- 1.7 As provas objetivas referentes ao Concurso Público serão realizadas nas cidades relacionadas na Tabela 8.1.
- 1.7.1 As demais etapas presenciais do Concurso Público serão realizadas na mesma cidade escolhida para a realização da Prova Objetiva.
- 1.8 O candidato aprovado e admitido poderá ser convocado a participar de capacitação específica do emprego pleiteado, promovida pela EBSE RH, de acordo com a necessidade do serviço.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

- 2.1 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será contratado para o emprego, se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:
- 2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- 2.1.2 Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 2.1.3 No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.1.4 Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- 2.1.5 Possuir os requisitos indicados no Anexo II para o emprego ao qual se candidatou;
- 2.1.6 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;
- 2.1.7 Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
- 2.1.8 Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital. Poderá ser cancelada a inscrição do candidato se for verificado, a qualquer tempo, o não cumprimento das obrigações fixadas neste Edital.
- 3.2 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário eletrônico de Solicitação de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 3.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
- 3.4 As informações prestadas no Formulário eletrônico de Solicitação de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a EBSEH e o Instituto AOCB excluir do Concurso Público o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.5 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 3.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.
- 3.7 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo Hospital/Maternidade desejado e por um dos empregos conforme Anexo I. Não será admitida ao candidato a alteração de Hospital/Maternidade ou emprego após efetivação da inscrição.
- 3.8 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via internet e serão também disponibilizados Postos de Inscrição Presencial com computador e atendente para os candidatos que não tem acesso à internet.
- 3.9 Das inscrições via internet:**
- 3.9.1 Período: das **15h do dia 07/12/2015 às 23h59min do dia 14/01/2016**, observado horário oficial de Brasília – DF no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 3.9.2 O candidato deverá, primeiramente, declarar estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego, preencher o Formulário eletrônico de Solicitação de Inscrição e se submeter às normas expressas neste Edital.
- 3.9.3 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato.
- 3.10 Das inscrições no Posto de Inscrição Presencial:**
- 3.10.1 Período: **de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no período de 07/12/2015 às 18h do dia 23/12/2015 e das 08h do dia 04/01/2016 até às 18h do dia 14/01/2016, nos horários e endereços relacionados no Anexo IV deste Edital.**
- 3.10.2 No ato da inscrição presencial o candidato, ou seu procurador legal, deverá estar munido obrigatoriamente de:
- a) documento de identidade RG do candidato e do procurador, se for o caso;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física do candidato;
- 3.10.3 Poderá ser feita inscrição por terceiros mediante procuração simples (não há necessidade do reconhecimento de firma na procuração), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do mandatário. Deverá ser apresentada para cada candidato inscrito uma procuração específica, a qual ficará retida.
- 3.11 Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU simples exclusivamente no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia do vencimento impresso na guia, **exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.**
- 3.12 O recibo de pagamento da GRU será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Concurso Público. O Instituto AOCB não se responsabiliza por Guia de Recolhimento da União - GRU simples, emitida através de endereço eletrônico diferente do [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 3.13 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.14 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile (fax), transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional, agendamento eletrônico, cheque ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- 3.15 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.16 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário eletrônico de Solicitação de Inscrição disponível pela via eletrônica.
- 3.17 O valor da taxa de inscrição será de:

Nível	Valor da taxa de inscrição
Superior	R\$ 120,00

- 3.18 **O candidato que pagar mais de uma inscrição para o mesmo emprego, terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas independentemente da data em que os pagamentos tenham sido efetuados.**
- 3.19 **Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade, ou para empregos com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.**
- 3.20 O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento constante da GRU, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via da GRU no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), até o dia subsequente ao término da inscrição. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o dia imediatamente subsequente ao término da inscrição, ficará impossibilitado de participar do concurso.
- 3.21 Da Isenção de pagamento da taxa de inscrição:**
- 3.21.1 Em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente.
- 3.21.2 O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das **15h do dia 07/12/2015 às 23h59min do dia 14/12/2015**, observado o

horário de Brasília - DF, contendo:

- a)** Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b)** Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.21.3 O candidato que não tem acesso à internet poderá realizar a solicitação de isenção da taxa de inscrição em um dos Postos de Inscrição Presencial nas condições dispostas no subitem 3.10, **de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no período das 15h do dia 07/12/2015 às 18h do dia 14/12/2015, nos horários e endereços relacionados no Anexo IV deste Edital.**
- 3.21.4 O Instituto AOCF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.21.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do concurso.
- 3.21.6 A partir de **18/12/2015** o resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCF [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br).
- 3.21.7 O candidato que tiver sua solicitação de isenção **deferida** terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.
- 3.21.8 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição **indeferida** poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br), **no período das 08h do dia 21/12/2015 às 23h59min do dia 22/12/2015**, observado horário oficial de Brasília – DF, através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 3.21.9 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br) até às **23h59min do dia 14/01/2016**, observado horário oficial de Brasília – DF, realizar uma nova inscrição, gerar a GRU simples e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 3.21.10 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
- 3.21.11 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 3.21.12 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.
- 3.22 Constatada a irregularidade na inscrição do candidato esta será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 3.23 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que os empregos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se ainda, as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
- 4.2 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.
- 4.3 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está apto a exercer o emprego para o qual se inscreverá.
- 4.4 Durante o preenchimento do Formulário eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato com deficiência, além de observar os procedimentos descritos no item 3 deste Edital, deverá informar que possui deficiência e a forma de adaptação de sua prova, quando necessário.
- 4.5 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 4.6 Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, bem como o atendimento diferenciado durante a prova, o candidato com deficiência deverá encaminhar, até o dia **15/01/2016**, via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ao **Instituto AOCF, CAIXA POSTAL 132, CEP 87.001-970, MARINGÁ-PR**, o **laudo médico original ou cópia autenticada** expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data da inscrição do candidato, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- 4.6.1 O candidato poderá entregar a documentação descrita no subitem 4.6 deste Edital em **envelope lacrado**, em um dos **Postos de Inscrição Presencial, conforme os endereços dispostos no Anexo IV, até às 18h do dia 14/01/2016.**
- 4.7 A EBSEPH e o Instituto AOCF não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem.
- 4.8 O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico indicado no subitem 4.6 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário eletrônico de Solicitação de Inscrição ou no Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessita para a realização da prova, quando houver.
- 4.9 O laudo médico indicado no subitem 4.6 deste Edital terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido em hipótese alguma.
- 4.10 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 4.6 deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoa com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.
- 4.11 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência atenderá a legislação específica.



- 4.12 Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição, conforme as instruções constantes deste Edital, não poderão impetrar recursos em favor da sua inscrição.
- 4.13 Caso o candidato apresente recurso solicitando revisão da sua inscrição, como deficiente, inscrição realizada em desacordo ao Edital, o recurso não será considerado, sendo indeferido.
- 4.14 Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.
- 4.15 O candidato às vagas de pessoas com deficiência, se aprovado e classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.
- 4.16 Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados nas etapas do Concurso Público, serão convocados pelo Instituto AOCB, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.
- 4.16.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 4.17 Será excluído da Lista de pessoas com deficiência o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com o emprego.
- 4.18 Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 4.19 As vagas definidas no presente edital que não forem providas por falta de candidatos aprovados com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação por emprego.
- 4.20 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 12 deste Edital.

## **5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

- 5.1 Conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas de cada emprego elencado no Anexo I deste Edital, durante validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.
- 5.1.1 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 5.1.2 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 5.2 O candidato negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova objetiva e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.3 Para concorrer às vagas reservadas o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 5.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer as vagas reservadas aos negros.
- 5.3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.4 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição as vagas reservadas deferida, concorrerá às vagas da ampla concorrência e as vagas reservadas aos negros.
- 5.4.1 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição conforme o disposto no item 5 deste Edital.
- 5.4.2 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 5.4.3 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 5.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- 5.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem as vagas reservadas aos negros estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br), a partir da data provável de **22/01/2016**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 12 deste Edital.
- 5.7 Os candidatos inscritos como negros e aprovados nas etapas do Concurso Público, serão convocados pelo Instituto AOCB, para o ato de confirmação da autodeclaração como negro, com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.
- 5.7.1 O não comparecimento ou a reprovação no ato de confirmação da autodeclaração como negro acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 5.7.2 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:
- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
  - b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
  - c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) em foto(s) tirada(s) pela equipe do Instituto AOCB no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro.
- 5.7.3 O(A) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando:
- 5.7.3.1 Não cumprir os requisitos indicados no subitem 5.7.2.
  - 5.7.3.2 Negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 5.7.2, no momento solicitado pelo Instituto AOCB.
  - 5.7.3.3 Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do(a) candidato(a).
- 5.8 Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga para negros, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 12 deste Edital.

## 6. DAS SOLICITAÇÕES PARA ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

### 6.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva

- 6.1.1 O candidato, que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 6.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 4.6 deste Edital.
- 6.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:**
- 6.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais os recursos especiais necessários.
- 6.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 4.6 deste Edital.

### 6.2 Da Candidata Lactante

- 6.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- 6.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
- 6.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 4.6 deste Edital.
- 6.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 6.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no subitem 8.24 deste Edital durante a realização do certame.
- 6.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 6.2.5 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de um "fiscal" do Instituto AOCB que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 6.2.6 A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 6.3 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.
- 6.4 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

## 7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br), na data provável de **22/01/2016**.
- 7.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, às vagas para candidatos negros e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 12 deste Edital.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1 A aplicação das Provas Objetivas está **prevista** para o **dia 21 de fevereiro de 2016**, e será realizada nas cidades relacionadas na Tabela 8.1 deste Edital.

**TABELA 8.1**

CIDADE	ESTADO
Aracaju	Sergipe
Araguaína	Tocantins
Belo Horizonte	Minas Gerais
Brasília	Distrito Federal
Campo Grande	Mato Grosso do Sul
Cuiabá	Mato Grosso
Curitiba	Paraná
Fortaleza	Ceará
Goiânia	Goiás
Grande Dourados	Mato Grosso do Sul
João Pessoa	Paraíba
Maceió	Alagoas
Manaus	Amazonas
Natal	Rio Grande do Norte
Pelotas	Rio Grande do Sul

Petrolina	Pernambuco
Recife	Pernambuco
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
Salvador	Bahia
Santa Cruz	Rio Grande do Norte
Santa Maria	Rio Grande do Sul
São Carlos	São Paulo
São Luis	Maranhão
São Paulo	São Paulo
Teresina	Piauí
Uberaba	Minas Gerais
Vitória	Espírito Santo

- 8.1.1 **O candidato deverá selecionar no Formulário de Solicitação de Inscrição a cidade que deseja realizar a prova objetiva. Não será admitida ao candidato a alteração da cidade escolhida para realização da prova objetiva após efetivação da inscrição.**
- 8.1.2 Em caso de indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas localidades de realização das Provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades próximas.
- 8.1.3 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais, observado o horário oficial de Brasília.
- 8.1.4 As demais etapas presenciais do Concurso Público serão realizadas na mesma cidade escolhida para a realização da Prova Objetiva.
- 8.1.5 A AOCF Concursos Públicos poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para esta(s), conforme as necessidades.
- 8.2 A duração das Provas será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para preenchimento das Folhas de Respostas, sendo de responsabilidade do candidato a observância dos horários estabelecidos.
- 8.3 O local, a sala e o horário de realização das Provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do Instituto AOCF [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br), a partir de 29 de janeiro de 2016.
- 8.3.1 No caso de o candidato não conseguir visualizar o seu local de prova no endereço eletrônico do Instituto AOCF [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br), dentro do período fixado, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto AOCF, pelo telefone (44) 3344-4242, de segunda a sexta-feira (úteis), das 9 às 17 horas (horário de Brasília), até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas para as devidas orientações.
- 8.4 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as Provas. A data, o horário e o local da realização das Provas serão disponibilizados conforme o subitem 8.3.
- 8.5 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 8.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- 8.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.
- 8.8 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 8.9 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 8.10 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos pelos candidatos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
- 8.11 O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 8.12 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas Objetivas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 8.13 A inclusão de que trata o subitem 8.12 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 8.14 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.15 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 8.16 Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.
- 8.17 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 8.18 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando qualquer tipo de arma.
- 8.19 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Ato de Convocação, **com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões**, munido de:
- a)** comprovante de inscrição;
- b)** original de um dos documentos de identidade a seguir: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997);
- c)** caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

- 8.19.1 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, **no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 8.20 Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem 8.19 em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.20.1 Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
- 8.21 Identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura.
- 8.22 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 8.23 **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 8.24 Durante a prova, **não será permitido** ao candidato o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha; nem realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame: armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 8.25 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
- 8.25.1 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 8.24, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.25.2 No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. **Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do concurso.**
- 8.26 O **Instituto AOCB** recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, para a realização da prova e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.
- 8.27 A EBSERH e o Instituto AOCB não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização de prova, nem por danos a eles causados.
- 8.28 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização das provas.
- 8.29 No ato da realização das provas serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.
- 8.30 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
- 8.31 Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Respostas personalizada com caneta de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, que será o único documento válido para a correção de sua prova.
- 8.32 Não serão computadas questões não respondidas e/ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 8.33 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 8.33.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 8.33.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 8.33.3 O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o seu desempenho.
- 8.33.4 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 8.33.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 8.34 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas o candidato será submetido ao sistema de detecção de metal.
- 8.35 Em nenhuma hipótese será admitida troca de emprego e local de realização das provas.
- 8.36 Após identificação para entrada e acomodação na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um fiscal. Será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários de necessidade extrema antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, desde que acompanhado de um fiscal.
- 8.37 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **60 (sessenta) minutos de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões, ao fiscal de sala.
- 8.38 Os três últimos candidatos presentes em cada sala deverão nela permanecer até que todos tenham terminado as provas, entregando suas Folhas de Respostas e assinado o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas.
- 8.38.1 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 8.37, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.39 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
  - b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 8.19 deste Edital;
  - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido



- no subitem 8.36 deste Edital sem expressa autorização do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) ausentar-se da sala de provas portando o Caderno de Questões antes do horário permitido, conforme o subitem 8.43;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, outros candidatos ou autoridades presentes;
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k) ausentar-se da sala de provas portando a Folha de Respostas;
- l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de provas e na Folha de Respostas;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) não se submeter ao sistema de detecção de metal como previsto no subitem 8.34;
- p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- q) descumprir as normas e os regulamentos da EBSEH e do Instituto AOCB durante a realização das provas.
- 8.40 Com exceção da situação prevista no subitem 6.2.2, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
- 8.41 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.42 Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.43 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 8.2 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 8.44 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 8.45 O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCB [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br), em até 24 horas após a aplicação da mesma.
- 8.46 O Caderno de Questões da prova será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCB [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br), na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.
- 8.47 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCB [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br), na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

## 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.1 As provas terão caráter eliminatório e classificatório sendo constituídas conforme a Tabela 9.1 deste Edital.

TABELA 9.1

PROVAS	CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0	32 pontos (40%)
	Raciocínio Lógico e Matemático	5	1,0	5,0	
	Legislação Aplicada à EBSEH	5	1,0	5,0	
Conhecimentos Específicos	Legislação Aplicada ao SUS	5	2,0	10,0	
	Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>				<b>80 pontos</b>	

- 9.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva são os constantes do Anexo III deste Edital.
- 9.3 A prova objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões** distribuídas pelos conhecimentos, sendo cada questão composta por 5 (cinco) alternativas, com uma única resposta correta, pontuadas conforme a Tabela 9.1 deste Edital.
- 9.4 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.
- 9.5 A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos, ponderados pelos respectivos valores das questões.
- 9.6 **Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o total mínimo de 40% (quarenta por cento) de pontos atribuídos na soma das provas de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos, ou seja, 32 pontos do total.**

## 10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 10.1 Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para a **Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”**, o candidato deverá obter, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 9.6 deste Edital na prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 10.1.1 Os candidatos não convocados para a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional (ampla concorrência, vagas reservadas aos negros e vagas reservadas as pessoas com deficiência) estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 10.2 A relação dos candidatos convocados a participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, a data para preencher o

Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional e o período em que os documentos deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.

- 10.3 Os candidatos convocados e interessados em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverão:
- preencher o formulário de cadastro de títulos e experiência profissional disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br);
  - após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas.

**DESTINATÁRIO:** Instituto AOCP  
Caixa Postal 132  
Maringá- PR  
CEP 87.001 – 970

**Concurso Público EBSEH/CONCURSO NACIONAL**  
**(Avaliação de Títulos e Experiência Profissional)**  
**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
**EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

- 10.4 A Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de 20,00 (vinte) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.
- 10.5 Para fins de Avaliação de Títulos, não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no emprego pleiteado pelo candidato.
- 10.6 Quando o candidato possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado, ficará a critério do candidato a escolha do certificado que será apresentado como requisito básico e qual o certificado que será disponibilizado para pontuação de “Títulos”.
- 10.6.1 O candidato deverá, no momento do cadastramento do título no site do Instituto AOCP [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), declarar os títulos que possui e apontar qual título será utilizado para fins de comprovação do requisito no ato da contratação, sendo obrigatório o envio dos certificados declarados e cadastrados.
- 10.7 Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, AUTENTICADAS em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.
- 10.8 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 10.9 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 10.10 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao emprego pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 10.11 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.
- 10.12 O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.
- 10.13 Para receber a pontuação relativa à Experiência Profissional, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir:
- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função - acrescida de declaração emitida pelo empregador, com reconhecimento de firma, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
  - cópia autenticada do estatuto social da cooperativa acrescida de declaração, com reconhecimento de firma, informando sua condição de cooperado, período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
  - cópia autenticada do Termo de Posse acompanhada de cópia autenticada da certidão de tempo de serviço ou cópia autenticada de declaração, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de Servidor Público;
  - cópia autenticada de contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescidos de declaração, com reconhecimento de firma, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo; e
  - cópia autenticada de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de Tempo de Serviço efetivamente exercido no exterior, traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado.
- 10.14 Os períodos citados no subitem 10.13 (letras, a, b, c, d, e) deverão conter claramente dia, mês e ano.
- 10.15 A declaração a que diz respeito ao subitem 10.13 (letra, a) deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual, identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.
- 10.16 A certidão a que diz respeito ao subitem 10.13 (letra, c) deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional; descrição do emprego público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / emprego público ou função e matrícula no Órgão).

- 10.17 A declaração a que diz respeito ao subitem 10.13 (letra, d) deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome do emitente; endereço e telefones válidos, CPF, e identificação completa do profissional contratado; descrição das principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.
- 10.18 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 10.19 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo possível a soma de períodos remanescentes de cada emprego e não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
- 10.20 Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário ou monitoria para pontuação como Títulos ou Experiência Profissional.
- 10.21 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos de Títulos e Experiência Profissional.
- 10.22 Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes aos Títulos e à Experiência Profissional.
- 10.23 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentado, a respectiva pontuação do candidato será anulada.
- 10.24 A pontuação relativa aos Títulos e às Experiências Profissionais se limitará ao valor máximo de acordo com as Tabelas de pontuação.

**TABELA 10.1**

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>COMPROVANTE/DESCRIÇÃO</b>	<b>Pontuação por ano</b>	<b>Quantidade máxima de anos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1</b>	<b>Exercício da Profissão</b>	Anos completos de exercício da profissão, no emprego pleiteado, sem sobreposição de tempo.	1,0	10 anos	10,00
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>					<b>10 Pontos</b>

- 10.25 A soma da pontuação máxima a ser atingida pelos candidatos que comprovarem Experiência Profissional, não poderá sob nenhuma hipótese superar a pontuação total de 10 pontos.
- 10.26 Os documentos para Avaliação de Títulos serão pontuados conforme a Tabela 10.2.

**TABELA 10.2**

<b>AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>COMPROVANTE/DESCRIÇÃO</b>	<b>Pontuação por Título</b>	<b>Quantidade máxima de comprovações</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1</b>	<b>Doutorado</b>	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	<b>3,00</b>	<b>1</b>	<b>3,00</b>
<b>2</b>	<b>Mestrado</b>	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	<b>2,40</b>	<b>1</b>	<b>2,40</b>
<b>3</b>	<b>Residência Médica</b>	Certificado de conclusão de residência, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Órgão de Classe.	<b>2,00</b>	<b>1</b>	<b>2,00</b>
<b>4</b>	<b>Especialização</b>	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	<b>0,90</b>	<b>2</b>	<b>1,80</b>
<b>5</b>	<b>Produção Científica</b>	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação).	<b>0,30</b>	<b>2</b>	<b>0,60</b>
<b>6</b>	<b>Aperfeiçoamento</b>	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao emprego pleiteado, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente.	<b>0,20</b>	<b>1</b>	<b>0,20</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>					<b>10 pontos</b>

- 10.27 O candidato deverá comprovar o reconhecimento pela CAPES/MEC dos periódicos onde forem publicadas as produções científicas, devendo constar no documento o código do ISSN.
- 10.28 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.
- 10.29 Os documentos para a Avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional" deverão ser entregues conforme orientações no Edital de convocação para a Avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional".
- 10.30 Os documentos para a Avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional", que não preencherem as exigências de

- comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.
- 10.31 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.
- 10.32 Não serão avaliados os documentos postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital e suas complementações.
- 10.33 Não serão avaliados os documentos que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional.

## **11. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE DOS CANDIDATOS**

- 11.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 11.2 O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos em todas as fases.
- 11.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 11.4 Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:
- idade mais avançada;
  - maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos do Emprego;
  - maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
  - maior pontuação na disciplina de Raciocínio Lógico e Matemático;
  - maior pontuação na disciplina de Legislação Aplicada ao SUS.
- 11.5 Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o Hospital/Maternidade e emprego em que concorrem.
- 11.6 A classificação dos candidatos aprovados será feita em três listas, a saber:
- 11.6.1 A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitado o Hospital/Maternidade e emprego em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência e candidatos inscritos às vagas reservadas a Lei 12.990/14;
- 11.6.2 A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitado o Hospital/Maternidade e emprego em que se inscreveram.
- 11.6.3 A terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos negros, respeitado o Hospital/Maternidade e emprego em que se inscreveram.
- 11.7 O resultado final deste Concurso Público será publicado na íntegra no site do Instituto AOCB [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br) e no Diário Oficial da União através de extrato.
- 11.8 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

## **12. DOS RECURSOS**

- 12.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCB no prazo de **02 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 12.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial, inscrição como pessoa com deficiência e inscrição como candidato negro;
- 12.1.2 contra o indeferimento da solicitação isenção da taxa de inscrição;
- 12.1.3 contra as questões da Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar;
- 12.1.4 contra o resultado da Prova Objetiva;
- 12.1.5 contra o resultado da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional;
- 12.1.6 contra o resultado da Perícia Médica;
- 12.1.7 contra o resultado do Ato de confirmação da autodeclaração como negro;
- 12.1.8 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 12.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br), sob pena de perda do prazo recursal.**
- 12.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br).
- 12.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 12.1.3 este deverá estar acompanhados de citação da bibliografia.
- 12.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 12.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 12.1 deste Edital.
- 12.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 12.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 12.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 12.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 12.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 12.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 12.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 12.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 12.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 12.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **através de link próprio disponível** no endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br). Especificamente para o caso do subitem 12.1.3, os recursos serão analisados e



somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

- 12.17 A Banca Examinadora do Instituto AOCp, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

### **13. DA CONTRATAÇÃO**

- 13.1 As convocações serão feitas de acordo com a necessidade da EBSErH, dentro da validade do concurso e obedecerão rigorosamente a ordem de classificação da homologação do resultado final.
- 13.1.1 As convocações serão disponibilizadas no Diário Oficial da União no endereço eletrônico <http://portal.in.gov.br>, sendo obrigatório o acompanhamento pelo candidato.
- 13.2 O candidato aprovado será lotado, no Hospital/Maternidade escolhido no ato da inscrição, em qualquer área/serviço respeitadas as atribuições do emprego e a critério da Administração Pública.**
- 13.3 A contratação obedecerá o disposto no Art. 4º da Lei 12.990/2014, transcrito abaixo:
- 13.3.1 "Art. 4º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros."
- 13.4 Somente serão admitidos os candidatos convocados que apresentarem exame médico admissional considerados aptos, na época da admissão.
- 13.5 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.
- 13.6 Os candidatos aprovados no Concurso Público, convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato experimental de 90 (noventa) dias, período em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.
- 13.7 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer Nº GQ – 145, da Advocacia Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referente a acúmulo de cargos públicos.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico do Instituto AOCp [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 14.1.1 A convocação de candidatos classificados para admissão será feita conforme o disposto no subitem 13.1.
- 14.2 O presente Concurso Público será válido por 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.
- 14.3 O candidato deverá consultar o endereço eletrônico do Instituto AOCp [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, com exceção das convocações para contratação que ocorrerão conforme o disposto no subitem 13.1 e 13.1.1.
- 14.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 14.5 Não serão fornecidos exemplares de provas relativas a Concursos Públicos anteriores.
- 14.6 A EBSErH e o Instituto AOCp não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 14.7 Qualquer informação relativa ao Concurso Público poderá ser obtida na central de atendimento do Instituto AOCp, telefone: (44) 3344-4242, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17 horas horário de Brasília ou através do site do Instituto AOCp [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na aba "Contato".
- 14.8 A EBSErH e o Instituto AOCp não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 14.9 A EBSErH e o Instituto AOCp não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
  - endereço residencial desatualizado;
  - endereço residencial de difícil acesso;
  - correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
  - correspondência recebida por terceiros; e
  - dentre outras informações divergentes e/ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 14.10 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.11 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 14.12 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pelo Instituto AOCp, consultada a EBSErH.
- 14.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico do Instituto AOCp [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) ou Diário Oficial da União.

NEWTON LIMA NETO  
Presidente da Ebserh

**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL  
ANEXO I DO EDITAL Nº 02 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015  
QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL  
RETIFICADO**

<b>01. Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI</b>						
<b>Código</b>	<b>Empregos</b>	<b>Vagas (Ampla Concorrência)</b>	<b>Vagas P.C.D. (*)</b>	<b>Vagas P.N.P. (**)</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
011	Médico - Cancerologia Clínica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
026	Médico - Cirurgia Torácica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
029	Médico - Clínica Médica	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
050	Médico - Hematologia e Hemoterapia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de Vagas</b>			<b>9</b>			

<b>02. Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília – HUB-UNB</b>						
<b>Código</b>	<b>Empregos</b>	<b>Vagas (Ampla Concorrência)</b>	<b>Vagas P.C.D. (*)</b>	<b>Vagas P.N.P. (**)</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
006	Médico - Anestesiologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
010	Médico - Cancerologia Cirúrgica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
011	Médico - Cancerologia Clínica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
013	Médico - Cardiologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
016	Médico - Cardiologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
024	Médico - Cirurgia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
029	Médico - Clínica Médica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
050	Médico - Hematologia e Hemoterapia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
051	Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
055	Médico - Infectologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
060	Médico - Medicina de Família e Comunidade	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
070	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
073	Médico - Medicina Paliativa	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
080	Médico - Neurofisiologia Clínica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
082	Médico - Neurologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
091	Médico - Patologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
095	Médico - Pneumologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>			<b>19</b>			

<b>03. Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Empregos</b>	<b>Vagas (Ampla Concorrência)</b>	<b>Vagas P.C.D. (*)</b>	<b>Vagas P.N.P. (**)</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
006	Médico - Anestesiologia	3	1	1	R\$ 7.425,31	24h
013	Médico - Cardiologia	3	1	1	R\$ 7.425,31	24h
016	Médico - Cardiologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
017	Médico - Cirurgia Cardiovascular	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
019	Médico - Cirurgia da Mão	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
024	Médico - Cirurgia Pediátrica	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
029	Médico - Clínica Médica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
040	Médico - Endoscopia Digestiva	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
042	Médico - Endoscopia Respiratória	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h

046	Médico - Genética Médica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
048	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
052	Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
055	Médico - Infectologia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
057	Médico - Infectologia Pediátrica	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	7	1	2	R\$ 7.425,31	24h
070	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
076	Médico - Nefrologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	3	1	1	R\$ 7.425,31	24h
080	Médico - Neurofisiologia Clínica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
082	Médico - Neurologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
083	Médico - Neurorradiologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
091	Médico - Patologia	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
094	Médico - Pediatria	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
095	Médico - Pneumologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
102	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
111	Médico - Urologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>57</b>				

#### 04. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
012	Médico - Cancerologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
026	Médico - Cirurgia Torácica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
027	Médico - Cirurgia Vascular	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
046	Médico - Genética Médica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
047	Médico - Geriatria	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
050	Médico - Hematologia e Hemoterapia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
051	Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
079	Médico - Neurocirurgia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
082	Médico - Neurologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
094	Médico - Pediatria	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>11</b>				

#### 05. Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - HUCAM-UFES

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
014	Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
082	Médico - Neurologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
095	Médico - Pneumologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
110	Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>5</b>				

#### 06. Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUAB-UFRN

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	5	1	1	R\$ 7.425,31	24h
016	Médico - Cardiologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
024	Médico - Cirurgia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h

048	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	15	2	4	R\$ 7.425,31	24h
059	Médico - Mastologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
065	Médico - Medicina do Trabalho	1	0	0	R\$ 12.375,53	40h
070	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	6	1	2	R\$ 7.425,31	24h
094	Médico - Pediatria	7	1	2	R\$ 7.425,31	24h
096	Médico - Pneumologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
110	Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>54</b>				

**07. Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUOL-UFRN**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	12	1	3	R\$ 7.425,31	24h
017	Médico - Cirurgia Cardiovascular	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
052	Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	4	1	1	R\$ 7.425,31	24h
082	Médico - Neurologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>25</b>				

**08. Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - MEJC-UFRN**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
016	Médico - Cardiologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
041	Médico - Endoscopia Ginecológica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
046	Médico - Genética Médica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
048	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
070	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
094	Médico - Pediatria	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>14</b>				

**09. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	3	1	1	R\$ 7.425,31	24h
010	Médico - Cancerologia Cirúrgica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
013	Médico - Cardiologia	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
029	Médico - Clínica Médica	3	1	1	R\$ 7.425,31	24h
032	Médico - Dermatologia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
033	Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
035	Médico - Ecocardiografia	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
036	Médico - Ecografia Vascular com Doppler	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
038	Médico - Endocrinologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
045	Médico - Gastroenterologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
047	Médico - Geriatria	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
048	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	3	1	1	R\$ 7.425,31	24h
051	Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
053	Médico - Hepatologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
055	Médico - Infectologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h



057	Médico - Infectologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
067	Médico - Medicina Fetal	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
070	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
079	Médico - Neurocirurgia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
082	Médico - Neurologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
087	Médico - Nutrologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
088	Médico - Oftalmologia (***)	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
089	Médico - Ortopedia e Traumatologia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
091	Médico - Patologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
094	Médico - Pediatria	5	1	1	R\$ 7.425,31	24h
096	Médico - Pneumologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
102	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
105	Médico - Reumatologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
110	Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>74</b>				

**10. Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU-UFS**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
069	Médico - Medicina Intensiva	9	1	3	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>13</b>				

**11. Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas - HUGV-UFAM**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
055	Médico - Infectologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>1</b>				

**12. Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
069	Médico - Medicina Intensiva	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
082	Médico - Neurologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
094	Médico - Pediatria	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
105	Médico - Reumatologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>5</b>				

**13. Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFSM**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	20	2	6	R\$ 7.425,31	24h
008	Médico - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
011	Médico - Cancerologia Clínica	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
013	Médico - Cardiologia	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
017	Médico - Cirurgia Cardiovascular	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
019	Médico - Cirurgia da Mão	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
020	Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
023	Médico - Cirurgia Geral	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
024	Médico - Cirurgia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
029	Médico - Clínica Médica	20	2	6	R\$ 7.425,31	24h

035	Médico - Ecocardiografia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
036	Médico - Ecografia Vascular com Doppler	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
045	Médico - Gastroenterologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
047	Médico - Geriatria	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
050	Médico - Hematologia e Hemoterapia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
055	Médico - Infectologia	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
059	Médico - Mastologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
060	Médico - Medicina de Família e Comunidade	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
065	Médico - Medicina do Trabalho	1	0	0	R\$ 12.375,53	40h
069	Médico - Medicina Intensiva	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
070	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
073	Médico - Medicina Paliativa	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
074	Médico - Medicina Preventiva e Social	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	5	1	2	R\$ 7.425,31	24h
080	Médico - Neurofisiologia Clínica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
081	Médico - Neurologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
086	Médico - Nutrologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
089	Médico - Ortopedia e Traumatologia	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
094	Médico - Pediatria	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
099	Médico - Psiquiatria	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
100	Médico - Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
102	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
103	Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>114</b>				

#### 14. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
013	Médico - Cardiologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
086	Médico - Nutrologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>10</b>				

#### 15. Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia - MCO-UFBA

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
024	Médico - Cirurgia Pediátrica	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	9	1	2	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>14</b>				

#### 16. Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia HUPES-UFBA

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
069	Médico - Medicina Intensiva	9	1	2	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>12</b>				

#### 17. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	22	2	6	R\$ 7.425,31	24h
017	Médico - Cirurgia Cardiovascular	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h

024	Médico - Cirurgia Pediátrica	6	1	2	R\$ 7.425,31	24h
029	Médico - Clínica Médica	8	1	2	R\$ 7.425,31	24h
033	Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
052	Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
070	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
094	Médico - Pediatria	3	1	1	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>73</b>				

**18. Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará - HUWC/MEAC-UFC**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
024	Médico - Cirurgia Pediátrica	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
052	Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	35	3	10	R\$ 7.425,31	24h
080	Médico - Neurofisiologia Clínica	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
110	Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>55</b>				

**19. Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba HULW-UFPB**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
046	Médico - Genética Médica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
096	Médico - Pneumologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>2</b>				

**20. Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - HUMAP-UFMS**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	11	1	3	R\$ 7.425,31	24h
011	Médico - Cancerologia Clínica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
024	Médico - Cirurgia Pediátrica	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
029	Médico - Clínica Médica	4	1	1	R\$ 7.425,31	24h
037	Médico - Endocrinologia e Metabologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
070	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
081	Médico - Neurologia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>37</b>				

**21. Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA-UFAL**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	9	1	3	R\$ 7.425,31	24h
007	Médico - Angiologia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
024	Médico - Cirurgia Pediátrica	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
026	Médico - Cirurgia Torácica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
033	Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
034	Médico - Dor	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h

036	Médico - Ecografia Vascular com Doppler	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
048	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	10	1	3	R\$ 7.425,31	24h
059	Médico - Mastologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
064	Médico - Medicina do Sono	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
065	Médico - Medicina do Trabalho	1	0	0	R\$ 12.375,53	40h
073	Médico - Medicina Paliativa	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
080	Médico - Neurofisiologia Clínica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
095	Médico - Pneumologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
096	Médico - Pneumologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>48</b>				

### 22. Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	5	1	1	R\$ 7.425,31	24h
013	Médico - Cardiologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
019	Médico - Cirurgia da Mão	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
023	Médico - Cirurgia Geral	3	1	1	R\$ 7.425,31	24h
027	Médico - Cirurgia Vascular	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
029	Médico - Clínica Médica	16	2	4	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
079	Médico - Neurocirurgia	5	1	1	R\$ 7.425,31	24h
089	Médico - Ortopedia e Traumatologia	11	1	3	R\$ 7.425,31	24h
095	Médico - Pneumologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
102	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>67</b>				

### 23. Hospital Escola da Universidade Federal de São Carlos - HE-UFSCAR

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
029	Médico - Clínica Médica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
033	Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
062	Médico - Medicina de Urgência	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
094	Médico - Pediatria	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>		<b>4</b>				

### 24. Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE-UFPEL

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	3	0	1	R\$ 7.425,31	24h
011	Médico - Cancerologia Clínica	4	1	1	R\$ 7.425,31	24h
040	Médico - Endoscopia Digestiva	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
047	Médico - Geriatria	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
050	Médico - Hematologia e Hemoterapia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
051	Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
055	Médico - Infectologia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
073	Médico - Medicina Paliativa	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
077	Médico - Nefrologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
082	Médico - Neurologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
102	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
104	Médico - Radioterapia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h



Total de vagas

23

**25. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná/Maternidade Vítor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná - CHC-UFPR**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
004	Médico - Alergia e Imunologia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
050	Médico - Hematologia e Hemoterapia	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
051	Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
053	Médico - Hepatologia	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
063	Médico - Medicina do Adolescente	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
067	Médico - Medicina Fetal	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	3	1	1	R\$ 7.425,31	24h
070	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	11	1	3	R\$ 7.425,31	24h
092	Médico - Patologia - Citopatologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
093	Médico - Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	2	0	0	R\$ 7.425,31	24h
103	Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
107	Médico - Sexologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
109	Médico - Transplante de Medula Óssea	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>			<b>39</b>			

**26. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - HC-UFG**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
006	Médico - Anestesiologia	7	1	2	R\$ 7.425,31	24h
011	Médico - Cancerologia Clínica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
014	Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
020	Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
021	Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
024	Médico - Cirurgia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
050	Médico - Hematologia e Hemoterapia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
069	Médico - Medicina Intensiva	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
070	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	3	1	1	R\$ 7.425,31	24h
078	Médico - Neonatologia	5	1	1	R\$ 7.425,31	24h
079	Médico - Neurocirurgia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
094	Médico - Pediatria	5	1	1	R\$ 7.425,31	24h
095	Médico - Pneumologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>			<b>38</b>			

**27. Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins - HDT-UFT**

Código	Empregos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas P.C.D. (*)	Vagas P.N.P. (**)	Salário Mensal	Carga Horária Semanal
044	Médico - Gastroenterologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
050	Médico - Hematologia e Hemoterapia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
053	Médico - Hepatologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
055	Médico - Infectologia	4	1	1	R\$ 7.425,31	24h
057	Médico - Infectologia Pediátrica	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
095	Médico - Pneumologia	2	0	1	R\$ 7.425,31	24h
111	Médico - Urologia	1	0	0	R\$ 7.425,31	24h
<b>Total de vagas</b>			<b>14</b>			

(\*) PCD: Pessoa com deficiência

(\*\*) PNP: Pessoa negra ou parda (conforme Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014)

(\*\*\*) Vagas que exigem disponibilidade para viagens. Atendimento Hospitalar ou em Consultórios Itinerantes

**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL  
ANEXO II DO EDITAL Nº 02 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015  
RELAÇÃO DE EMPREGOS E REQUISITOS**

<b>Código</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Requisitos</b>
<b>004</b>	<b>Médico - Alergia e Imunologia</b>	Médico - Alergia e Imunologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Alergia e Imunologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Alergia e Imunologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>006</b>	<b>Médico - Anestesiologia</b>	Médico - Anestesiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>007</b>	<b>Médico - Angiologia</b>	Médico - Angiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>008</b>	<b>Médico - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular</b>	Médico - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Cirurgia Vascular, ou Angiologia com área de atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Cirurgia Vascular, ou Angiologia, com área de atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>010</b>	<b>Médico - Cancerologia Cirúrgica</b>	Médico - Cancerologia Cirúrgica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cancerologia Cirúrgica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>011</b>	<b>Médico - Cancerologia Clínica</b>	Médico - Cancerologia Clínica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia Clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cancerologia Clínica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>012</b>	<b>Médico - Cancerologia Pediátrica</b>	Médico - Cancerologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cancerologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>013</b>	<b>Médico - Cardiologia</b>	Médico - Cardiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>014</b>	<b>Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva</b>	Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Eletrofisiologia Clínica Invasiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Eletrofisiologia Clínica Invasiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

		Medicina.
016	<b>Médico - Cardiologia Pediátrica</b>	Médico - Cardiologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
017	<b>Médico - Cirurgia Cardiovascular</b>	Médico - Cirurgia Cardiovascular: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
019	<b>Médico - Cirurgia da Mão</b>	Médico - Cirurgia da Mão: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia da Mão, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia da Mão, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
020	<b>Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço</b>	Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
021	<b>Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo</b>	Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
023	<b>Médico - Cirurgia Geral</b>	Médico - Cirurgia Geral: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
024	<b>Médico - Cirurgia Pediátrica</b>	Médico - Cirurgia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
026	<b>Médico - Cirurgia Torácica</b>	Médico - Cirurgia Torácica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
027	<b>Médico - Cirurgia Vascular</b>	Médico - Cirurgia Vascular: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
029	<b>Médico - Clínica Médica</b>	Médico - Clínica Médica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
032	<b>Médico - Dermatologia</b>	Médico - Dermatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da



		Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
033	<b>Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral</b>	Médico - Diagnóstico por imagem - Ultrassonografia Geral: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; ou Título de especialista em Diagnóstico por Imagem - atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
034	<b>Médico - Dor</b>	Médico - Dor: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Acupuntura, ou Anestesiologia, ou Clínica Médica, ou Medicina Física e Reabilitação, ou Neurocirurgia, ou Neurologia, ou Ortopedia ou Reumatologia, com área de atuação em Dor, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Acupuntura, ou Anestesiologia, ou Clínica Médica, ou Medicina Física e Reabilitação, ou Neurocirurgia, ou Neurologia, ou Ortopedia ou Reumatologia, com área de atuação em Dor, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
035	<b>Médico - Ecocardiografia</b>	Médico – Ecocardiografia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia ou Pediatria, com certificado de atuação em Cardiologia Pediátrica, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
036	<b>Médico - Ecografia Vascular com Doppler</b>	Médico - Ecografia Vascular com Doppler: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia, ou Cirurgia Vascular, ou Angiologia, com área de atuação em Ecografia Vascular com Doppler, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Diagnóstico por Imagem – atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, ou Angiologia, ou Cirurgia Vascular ou Cardiologia - com certificado de atuação em Ecocardiografia, com área de atuação em Ecografia Vascular com Doppler, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
037	<b>Médico - Endocrinologia e Metabologia</b>	Médico - Endocrinologia e Metabologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
038	<b>Médico - Endocrinologia Pediátrica</b>	Médico - Endocrinologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria, com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria, com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
040	<b>Médico - Endoscopia Digestiva</b>	Médico - Endoscopia Digestiva: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endoscopia, ou Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Gastroenterologia ou Coloproctologia, com área de atuação em Endoscopia Digestiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Cirurgia Geral, ou Coloproctologia, ou Endoscopia, ou Gastroenterologia, com área de atuação em Endoscopia Digestiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
041	<b>Médico - Endoscopia Ginecológica</b>	Médico - Endoscopia Ginecológica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia com

		<p>área de atuação em Endoscopia Ginecológica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia com área de atuação em Endoscopia Ginecológica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>
042	<b>Médico - Endoscopia Respiratória</b>	<p>Médico - Endoscopia Respiratória: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, ou Endoscopia, ou Pneumologia, com área de atuação em Endoscopia Respiratória, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Torácica, ou Endoscopia, ou Pneumologia, com área de atuação em Endoscopia Respiratória, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>
044	<b>Médico - Gastroenterologia</b>	<p>Médico - Gastroenterologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>
045	<b>Médico - Gastroenterologia Pediátrica</b>	<p>Médico - Gastroenterologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia ou Pediatria, com área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia ou Pediatria, com área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>
046	<b>Médico - Genética Médica</b>	<p>Médico - Genética Médica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Genética Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Genética Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>
047	<b>Médico - Geriatria</b>	<p>Médico - Geriatria: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Geriatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Geriatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>
048	<b>Médico - Ginecologia e Obstetrícia</b>	<p>Médico - Ginecologia e Obstetrícia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>
050	<b>Médico - Hematologia e Hemoterapia</b>	<p>Médico - Hematologia e Hemoterapia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>
051	<b>Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica</b>	<p>Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria, com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria, com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>
052	<b>Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista</b>	<p>Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, ou Pediatria com certificado de atuação, em Cardiologia Pediátrica, com área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional</p>

		de Medicina.
<b>053</b>	<b>Médico - Hepatologia</b>	Médico - Hepatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, ou Gastroenterologia ou Infectologia, com área de atuação em Hepatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Clínica Médica, ou Gastroenterologia ou Infectologia, com área de atuação em Hepatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>055</b>	<b>Médico - Infectologia</b>	Médico – Infectologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>057</b>	<b>Médico - Infectologia Pediátrica</b>	Médico – Infectologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia ou Pediatria, com área de atuação em Infectologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia ou Pediatria, com área de atuação em Infectologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>059</b>	<b>Médico - Mastologia</b>	Médico - Mastologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>060</b>	<b>Médico - Medicina de Família e Comunidade</b>	Médico - Medicina de Família e Comunidade: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina de Família e Comunidade, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>062</b>	<b>Médico - Medicina de Urgência</b>	Médico - Medicina de Urgência: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica com área de atuação em Medicina de Urgência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Clínica Médica com área de atuação em Medicina de Urgência, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>063</b>	<b>Médico - Medicina do Adolescente</b>	Médico - Medicina do Adolescente: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, com área de atuação em Medicina do Adolescente, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, com área de atuação em Medicina do Adolescente, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>064</b>	<b>Médico - Medicina do Sono</b>	Médico - Medicina do Sono: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, ou Pneumologia, ou Neurologia ou Psiquiatria, com área de atuação em Medicina do Sono, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, ou Pneumologia, ou Neurologia, ou Psiquiatria, ou Clínica Médica, com área de atuação em Medicina do Sono , reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>065</b>	<b>Médico - Medicina do Trabalho</b>	Médico - Medicina do Trabalho: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>067</b>	<b>Médico - Medicina Fetal</b>	Médico - Medicina Fetal: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da

		Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Medicina Fetal, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Medicina Fetal, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
069	<b>Médico - Medicina Intensiva</b>	Médico - Medicina Intensiva: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
070	<b>Médico - Medicina Intensiva Pediátrica</b>	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva, ou Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, ou em Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
073	<b>Médico - Medicina Paliativa</b>	Médico - Medicina Paliativa: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, ou Cancerologia, ou Clínica Médica, ou Geriatria, ou Medicina de Família e Comunidade, ou Pediatria, ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço, ou Medicina Intensiva, com área de atuação em Medicina Paliativa, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, ou Cancerologia, ou Clínica Médica, ou Geriatria, ou Medicina de Família e Comunidade, ou Pediatria, ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço, ou Medicina Intensiva, com área de atuação em Medicina Paliativa, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
074	<b>Médico - Medicina Preventiva e Social</b>	Médico - Medicina Preventiva e Social: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Preventiva e Social, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Preventiva e Social, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
076	<b>Médico - Nefrologia</b>	Médico - Nefrologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
077	<b>Médico - Nefrologia Pediátrica</b>	Médico - Nefrologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia ou Pediatria, com área de atuação em Nefrologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nefrologia ou Pediatria, com área de atuação em Nefrologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
078	<b>Médico - Neonatologia</b>	Médico - Neonatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
079	<b>Médico - Neurocirurgia</b>	Médico - Neurocirurgia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
080	<b>Médico - Neurofisiologia Clínica</b>	Médico - Neurofisiologia Clínica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, ou Neurologia, ou Neurocirurgia, com área de atuação em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em



		Medicina Física e Reabilitação, ou Neurologia, ou Neurocirurgia ou Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, com área de atuação em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
081	<b>Médico - Neurologia</b>	Médico - Neurologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
082	<b>Médico - Neurologia Pediátrica</b>	Médico - Neurologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia ou em Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia ou em Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
083	<b>Médico - Neurorradiologia</b>	Médico - Neurorradiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Neurologia, ou Neurocirurgia, com área de atuação em Neurorradiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Neurologia, ou Neurocirurgia, com área de atuação em Neurorradiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
086	<b>Médico - Nutrologia</b>	Médico - Nutrologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nutrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nutrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
087	<b>Médico - Nutrologia Pediátrica</b>	Médico - Nutrologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Nutrologia, ou Pediatria, com área de atuação em Nutrologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nutrologia, ou Pediatria, com área de atuação em Nutrologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
088	<b>Médico - Oftalmologia (***)</b>	Médico - Oftalmologia (***) : Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
089	<b>Médico - Ortopedia e Traumatologia</b>	Médico - Ortopedia e Traumatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
091	<b>Médico - Patologia</b>	Médico - Patologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
092	<b>Médico - Patologia - Citopatologia</b>	Médico - Patologia - Citopatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia, com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado pelo Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
093	<b>Médico - Patologia Clínica/Medicina Laboratorial</b>	Médico - Patologia Clínica/Medicina Laboratorial: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia



		Clínica/Medicina Laboratorial, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
094	<b>Médico - Pediatria</b>	Médico - Pediatria: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
095	<b>Médico - Pneumologia</b>	Médico - Pneumologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
096	<b>Médico - Pneumologia Pediátrica</b>	Médico – Pneumologia Pediátrica: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria ou em Pneumologia, com área de atuação em Pneumologia Pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria ou Pneumologia, com área de atuação em Pneumologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
099	<b>Médico - Psiquiatria</b>	Médico - Psiquiatria: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
100	<b>Médico - Psiquiatria da Infância e Adolescência</b>	Médico - Psiquiatria da Infância e Adolescência: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
102	<b>Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
103	<b>Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia</b>	Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Cirurgia Vasculard, ou Angiologia, com área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou Cirurgia Vasculard ou Angiologia, com área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
104	<b>Médico - Radioterapia</b>	Médico - Radioterapia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radioterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radioterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
105	<b>Médico - Reumatologia</b>	Médico - Reumatologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Reumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
107	<b>Médico - Sexologia</b>	Médico - Sexologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina,

		fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Sexologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Sexologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>109</b>	<b>Médico - Transplante de Medula Óssea</b>	Médico - Transplante de Medula Óssea: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, com área de atuação em Transplante de Medula Óssea reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, com área de atuação em Transplante de Medula Óssea, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>110</b>	<b>Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia</b>	Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
<b>111</b>	<b>Médico - Urologia</b>	Médico - Urologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

(\*\*\*) Vagas que exigem disponibilidade para viagens. Atendimento Hospitalar ou em Consultórios Itinerantes

**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL  
ANEXO III DO EDITAL Nº 02 – EBSEH – ÁREA MÉDICA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**Língua Portuguesa**

1. Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre ideias e recursos de coesão; figuras de estilo. 2. Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

**Raciocínio Lógico e Matemático**

1. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

**Legislação Aplicada à EBSEH**

1. Lei Federal nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. 2. Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011. 3. Regimento Interno da EBSEH - 2ª revisão.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação Aplicada ao SUS**

1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2. Controle social no SUS. 3. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. 4. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5. Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011. 6. Determinantes sociais da saúde. 7. Sistemas de informação em saúde.

**004 - MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA:** 1. Rinite Alérgica. 2. Asma. 3. Conhecimentos básicos de Imunologia. 4. Dermatite Atópica. 5. Imunodeficiências Primárias. 6. Alergia e reação adversas a alimentos. 7. Urticária e Angioedema. 8. Dermatite de Contato. 9. Aspergilose broncopulmonar Alérgica. 10. Anafilaxia. 11. Doenças imunológicas dos olhos. 12. Alergias Ocupacionais. 13. Vasculites Cutâneas. 14. Diagnóstico clínico e laboratoriais das doenças alérgicas. 15. Alergia ao Látex. 16. Asma e Rinite na Gestante. 17. Urticárias na gestante. 18. Metodologia científica. 19. Farmacodermias e reação às drogas. 20. Preparação de extratos alérgicos 21-Imunoterapia. 22. Alergênicos ambientais (indoor e outdoor). 23. Prova de função Pulmonar. 24. Mastocitose. 25. Alergia a insetos. 26. Alergia a penicilina. 27. Laboratório em imunodeficiências. 28. Significado clínico da IgE e Eosinofilia. 29. Gastro enteropatia eosinofílica e outras doenças eosinofílicas. 30. Angioedema hereditário. 31. Imunologia dos tumores. 32. Aditivos alimentares. 33. anti-histamínicos e outras drogas usadas nas doenças Alérgicas.

**006 - MÉDICO - ANESTESIOLOGIA:** 1. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 2. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 3. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 4. Ventilação artificial. 5. Anestesia em pediatria. 6. Anestesia em urgências. 7. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 8. Anestesia em neurocirurgia. 9. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 10. Parada cardíaca e reanimação. 11. Monitorização em anestesia. 12. Sistema nervoso autônomo. 13. Complicações de anestesia. 14. Raquianestesia. 15. Anestesia peridural. 16. Monitorização neurofisiológica. 17. Anestesia em cirurgia cardíaca. 18. Monitorização hemodinâmica. 19. Choque. 20. Hipertermia Maligna. 21. Transfusões sanguíneas. 22. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. 23. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 24. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 25. Anestesia em oftalmologia. 26. Anestesia em otorrinolaringologia. 27. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos.

**007 - MÉDICO - ANGIOLOGIA:** 1. Noções básicas de anatomia vascular. 2. Fisiologia da macro e da microcirculação. 3. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 4. Fisiopatologia da aterosclerose. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. 14. Insuficiência vascular visceral. 15. Pé Diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Angiodisplasias. 23. Oclusões arteriais agudas. 24. Trauma vascular. 25. Terapêutica hipolipemiante. 26. Terapêutica antiplaquetária. 27. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 28. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 29. Terapêutica venotônica e linfocinética. 30. Venosa, angiodisplasia.

**008 - MÉDICO - ANGIORADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR:** 1. Exame clínico do paciente vascular. 2. Noções básicas de anatomia vascular. 3. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 4. Arteriopatias obstrutivas crônicas dos MMII. 5. Oclusão Arterial Aguda dos Membros. 6. Insuficiência venosa crônica dos membros inferiores. 7. Isquemia cerebral de origem extracraniana. 8. Aneurismas da aorta. 9. Aneurismas periféricos. 10. Tromboembolismo venoso. 11. Linfedema. 12. Linfangites e Erisipela. 13. Angiodisplasias e Tumores vasculares. 14. Trauma vascular. 15. Pé diabético. 16. Hipertensão Renovascular. 17. Angiografia por subtração digital. 18. Terapêutica endovascular do aneurisma da aorta. 19. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 20. Amputações. 21. Cirurgias endovasculares.

**010 - MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA:** 1. Oncologia cirúrgica. 2. Oncologia molecular. 3. Ginecologia oncológica. 4. Clínica Geral. 5. Conceitos básicos de oncologia. 6. Princípios. Do tratamento multidisciplinar. 7. Tratamento de tumores. 8. Emergência oncológica clínica ou cirúrgica.

**011 - MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA:** 1. Epidemiologia do câncer. 2. Biologia molecular relacionada ao câncer. 3. Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormônios. 4. Emergências oncológicas. 5. Suporte terapêutico oncológico e analgesia. 6. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, Sistema Nervoso Central, pele, sistema neuroendócrino, tórax, cabeça e pescoço, trato ginecológico e mama, ósseo, muscular, hematopoiético e ganglionar. 7. Cuidados paliativos. 8. Princípios da Bioética. 9. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 10. Bases da quimioterapia. 11. Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radio sensibilidade e radio resistência dos tumores. 12. Complicações da radioterapia.

**012 - MÉDICO - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA:** 1. Epidemiologia do câncer da criança e no adolescente. 2. Bases genéticas e moleculares do câncer da criança e do adolescente. 3. Abordagem diagnóstica da criança e do adolescente com câncer. 4. Tratamento quimioterápico da criança e do adolescente com câncer. 5. Tratamento radioterápico da criança e do adolescente com câncer. 6. Abordagem cirúrgica da criança e do adolescente com câncer. 7. Efeitos tardios do tratamento da criança e do adolescente com câncer. 8. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. 9. Estadiamento clínico. 10. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 11. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 12. Bases da quimioterapia. Drogas usadas em Pediatria. 13. Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. Complicações da radioterapia. 14. Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 15. Citoredução. Tratamentos combinados. 16. Estadiamento cirúrgico. 17. Biologia Molecular: aplicação em Cancerologia Pediátrica. 18. Avaliação diagnóstica laboratorial e imagenológica. 19. Cuidados paliativos. 20. Princípios da Bioética. 21. Emergências em Cancerologia Pediátrica. 22. Tratamento de suporte. 23. Tumores do Sistema Nervoso Central. 24. Tumores Abdominais. 25. Retinoblastoma. 26. Sarcomas de partes moles. 27. Tumores ósseos. 28. Tumores de células germinativas. 29. Tumores endócrinos. 30. Leucemias. 31. Linfomas. 32. Tumores malignos menos frequentes em Pediatria. 33. Transplante de medula óssea.

**013 - MÉDICO - CARDIOLOGIA:** 1. Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). 2. Aneurisma de aorta. 3. Dissecção aguda de aorta. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6. Hipertensão arterial sistêmica. 7. Miocardiopatias. 8. Endocardite bacteriana. 9. Cor pulmonale agudo e crônico. 10. Doença reumática. 11. Pericardiopatias. 12. Arritmias cardíacas. 13. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14. Choque cardiogênico. 15. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. 16. Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). 17. Pós-operatório em Cirurgia Cardíaca.

**014 - MÉDICO - CARDIOLOGIA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA:** 1. Indicações, técnicas, complicações e interpretação de estudos eletrofisiológicos invasivos para bradi e taquiarritmias. 2. Indicações e interpretação de eletrocardiografia convencional e de alta resolução, Holter de ritmo, teste ergométrico aplicado a arritmias, cardioestimulação transesofágica, tilttest, métodos de imagem relevantes, monitor de eventos (loop recorder), etc. 3. Aspectos essenciais dos novos métodos diagnósticos e terapêuticos, incluindo mapeamento eletroanatômico e ultrassom intracardíaco. 4. Indicações e efeitos de marcapassos (incluindo ressinchronizadores) e desfibriladores implantáveis (CDI), ablação por cateter e cirúrgica no tratamento de arritmias cardíacas. 5. Seguimento clínico e complicações dessas terapêuticas. 6. Aplicações e biofísica da energia de radiofrequência e de outras fontes (laser, ultrassom, crioablação). 7. Indicações e efeitos da cardioversão, desfibrilação, e da ressuscitação cardiopulmonar. 8. Farmacocinética e uso clínico de drogas antiarrítmicas e de outros fármacos que afetem a atividade elétrica do coração. 9. Avaliação e manejo de pacientes adultos e pediátricos (ambulatoriais e internados) que apresentem síndromes clínicas decorrentes ou causadoras de arritmias. 10. Estratificação de risco para morte súbita: preditores clínicos e exames (variabilidade RR, micro alternância de onda T, etc.). 11. Formação e propagação de impulsos elétricos normais e anormais, participação do sistema nervoso autônomo na atividade elétrica cardíaca, e mecanismos das arritmias e distúrbios de condução. 12. Fisiopatologia das arritmias cardíacas. 13. Aspectos genéticos das arritmias, e anomalias dos canais iônicos. 14. Ensaios clínicos relevantes nas áreas de arritmias clínicas, eletrofisiologia e dispositivos implantáveis.

**016 - MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA:** 1. Desenvolvimento da Ecocardiografia. 2. Exame Ecocardiográfico. 2.1. Operador. 2.2. Instrumentação. 2.3. Paciente. 3. Ecocardiograma normal na criança. 3.1. Análise sequencial segmentar. 4. Anomalias da conexão veno-atrilar. 4.1. Anomalias da conexão venosa sistêmica. 4.2. Anomalias da conexão venosa pulmonar. 5. Cor triatriatum. 6. Defeito do septo atrial. 7. Defeito do septo ventricular. 8. Defeito do septo atrioventricular. 9. Persistência do canal arterial e janela aorto-pulmonar. 10. Anomalias da valva mitral. 10.1. Anel supra valvar mitral. 10.2. Estenose mitral congênita. 10.3. Duplo orifício mitral. 10.4. Fenda isolada da valva mitral. 11. Anomalias da valva tricúspide. 11.1. Ebstein e displasia da valva tricúspide. 12. Transposição das grandes artérias. 13. Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. 14. Tetralogia de Fallot e suas variantes. 14.1. Tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar. 14.2. Tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. 15. Atresia pulmonar c/ CIV Atresia pulmonar c/ septo íntegro. 16. Dupla via de saída ventricular. 17. Tronco Arterial Comum. 18. Lesões obstrutivas do coração esquerdo. 18.1. Estenose subaórtica. 18.2. Estenose aórtica. 18.3. Estenose supra-valvar aórtica. 19. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. 20. Anomalias do arco aórtico. 20.1. Coarctação de aorta. 20.2. Interrupção do arco aórtico. 20.3. Anel vascular. 21. Lesões obstrutivas do coração direito. 21.1. Banda anômala de VD. 21.2. Estenose valvar e supra valvar pulmonar. 21.3. Estenose de ramos pulmonares. 22. Anomalias da conexão atrioventricular. 22.1. Conexão atrioventricular univentricular. 22.2. Ausência de conexão atrioventricular direita. 22.3. Ausência de conexão atrioventricular esquerda. 22.4. Dupla via de entrada ventricular. 22.5. Straddling e overriding - cavalgamento do anel e cordas tendíneas. 22.6. Criss cross. 22.7. Entrículo superior/inferior. 22.8. Inversão ventricular. 23. Anomalias das artérias coronárias. 23.1. Origem anômala das artérias coronárias. 23.2. Fístulas coronário-cavitárias. 23.3. Doença de Kawasaki. 24. Heterotaxia. 24.1. Situs inversus. 24.2. Isomerismo atrial. 25. Avaliação no pós-operatório de cardiopatias congênitas. 25.1. Cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. 26. Ecocardiograma Transesofágico em cardiopatias congênitas. 27. Ecocardiograma fetal. 28. Ecocardiografia sob estresse em pacientes pediátrico. 29. Ecocardiograma Tridimensional.



**017 - MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR:** 1. Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. 8. Circulação extracorpórea. 9. Reanimação cardiopulmonar. 10. Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. 11. Cirurgia para correção das doenças valvares. 12. Cirurgia da doença arterial coronariana - cardiopatia isquêmica. 13. Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. 14. Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. 15. Dissecção da aorta. 16. Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. 17. Tratamento cirúrgico das arritmias. 18. Transplante cardíaco. 19. Cirurgia do pericárdio. 20. Cirurgia da endocardite infecciosa. 21. Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. 22. Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. 23. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. 24. Proteção ao miocárdio.

**019 - MÉDICO - CIRURGIA DA MÃO:** 1. Introdução e história da cirurgia da Mão. 2. Anatomia e biomecânica dos membros superiores. 3. Semiologia do membro superior. 4. Atendimento ao politraumatizado. 5. Cicatrização das feridas. 6. Princípios básicos da cicatrização óssea e da osteossíntese. 7. Métodos de osteossíntese. 8. Atendimento à mão gravemente traumatizada. 9. Anestesia dos membros superiores / torniquete. 10. Fraturas e luxações do cotovelo. 11. Fraturas diafisárias e distais dos ossos do antebraço. 12. Articulação rádio-ulnar distal. 13. Fraturas dos ossos do carpo. 14. Luxações e fraturas-luxações do carpo. 15. Fraturas dos ossos metacárpais e das falanges. 16. Luxações e lesões ligamentares da mão. 17. Lesões dos tendões flexores. 18. Lesões dos tendões extensores. 19. Lesão dos nervos periféricos. 20. Reconstruções microneurais do plexo braquial. 21. Reconstrução nas paralisias dos membros superiores / transferência tendinosa. 22. Neuromas. 23. Eletro-neuromiografia. 24. Amputações. 25. Artrodeses na mão e no punho. 26. Artroplastias. 27. Artroscopia na mão, punho e cotovelo. 28. Distrofia simpático reflexa. 29. Legislação dos acidentes de trabalho. 30. Abordagem nas doenças reumáticas. 31. Tumores ósseos e de partes moles (sugere-se contato com patologista e radiologista). 32. Malformações congênitas dos membros superiores. 33. Princípios das órteses e próteses. 34. Reabilitação da mão. 35. Osteoartrose e rizartrose. 36. Mão séptica, tuberculose, osteoartrite e outras infecções específicas. 37. Tendinites e tenossinovites. 38. Reconstrução do polegar. 39. Paralisia obstétrica. 40. Paralisia cerebral / paralisia espástica por trauma neurológico central ou AVC. 41. Paralisias flácidas – poliomielite e pólio-like. 42. Osteomielite e Artrite Séptica. 43. Contratura de Dupuytren. 44. Contratura isquêmica de Volkmann. 45. Rigidez articular. 46. Síndromes compressivas. 47. Afecções das unhas. 48. Princípios da cirurgia vascular. 49. Técnicas microcirúrgicas. 50. Princípios da cirurgia plástica – enxertos e retalhos. 51. Reimplantes. 52. Retalhos livres para cobertura cutânea e preenchimento de falhas. 53. Retalhos musculares livres funcionais. 54. Transplante ósseo e de articulação por técnicas microcirúrgicas. 55. Transposição de artelhos para mão.

**020 - MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO:** 1. Anatomia da cabeça e pescoço. 2. Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 3. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 4. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 5. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 6. Traqueostomia. 7. Traumatologia crânio facial. 8. Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). 9. Cirurgias estético-funcionais da face. 10. Cirurgias ortognáticas. 11. Tratamento da síndrome da apnéia obstrutiva do sono. 12. Tumores craniofaciais. 13. Reconstruções crânio, cabeça e pescoço. 14. Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tireóide. 15. Esvaziamento cervical. 16. Diagnóstico e tratamento de doenças. 16.1. Das glândulas salivares. 16.2. Tumorais e não-tumorais das glândulas salivares. 16.3. Tumores cutâneos em cabeça e pescoço. 16.4. Tumores do nariz e dos seios paranasais. 16.5. Tumores do lábio e cavidade oral. 16.6. Tumores da faringe, laringe, tireóide e paratireóide. 16.7. Tumores ósseos em cabeça e pescoço. 16.8. Tumores nervosos periféricos e vasculares. 16.9. Arangliomas. 16.10. Tumores de partes moles. 16.11. Tumores orbitários. 16.12. Metástases cervicais. 16.13. Hiperparatireoidismo.

**021 - MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO:** 1. Anatomia médico-cirúrgica do aparelho digestivo. 2. Doença do refluxo gastroesofágico. 3. Esofagites não associadas ao refluxo gastroesofágico. 4. Esofagite eosinofílica. 5. Alterações da motilidade do esôfago: diagnóstico e tratamento. 6. Neoplasia do esôfago. 7. Gastrites. 8. Doenças funcionais do aparelho digestivo. 9. Úlcera péptica. 10. Helicobacter pylori e afecções associadas. 11. Neoplasias gástricas. 12. Diarreias agudas e crônicas. 13. Síndrome de má absorção. 14. Doenças do apêndice cecal. 15. Pólipos gastrointestinais. 16. Doença diverticular dos cólons. 17. Câncer colo-retal. 18. Retocolite ulcerativa inespecífica. 19. Doença de Crohn. 20. Colite isquêmica. 21. Pancreatite aguda. 22. Pancreatite crônica. 23. Tumores do pâncreas. 24. Cistos de pâncreas. 25. Hepatites agudas e crônicas virais. 26. Cirrose hepática. 27. Doenças hepáticas metabólicas. 28. Tumores primários do fígado. 29. Transplante hepático: indicações e contraindicações. 30. Doenças da vesícula biliar. 31. Tumores malignos das vias biliares extra-hepáticas. 32. Doença de chagas e aparelho digestivo. 33. Nutrição em gastroenterologia. 34. Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo. 35. Insuficiência vascular mesentérica. 36. Princípios técnicos da vide laparoscopia. 37. Cirurgia Bariátrica.

**023 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL:** 1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9. Traumatismo torácico. 10. Traumatismo do pescoço. 11. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litiase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Urgências cardiorrespiratórias. 17. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18. Resposta metabólica ao trauma. 19. Hemorragia digestiva. 20. Doenças das vias biliares. 21. Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal. 22. Video-laparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal. 23. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal.



**024 - MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA:** 1. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. 2. Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3. Anomalias congênitas da face. 4. Anomalias congênitas do pescoço. 5. Cirurgia da tireóide na criança. 6. Torcicolo Congênito. 7. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8. Hérnias do diafragma. 9. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12. Anomalias da região inguinal na criança. 13. Anomalias da parede abdominal na criança. 14. Trauma abdominal na criança. 15. Anomalias congênitas do trato biliar. 16. Cirurgia do pâncreas na criança. 17. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19. Anomalias congênitas do intestino delgado. 20. Duplicações do trato digestivo. 21. Invaginação intestinal na criança. 22. Apendicite. 23. Enterite necrosante. 24. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25. Anomalias anorretais. 26. Infecção urinária na criança. 27. Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29. Extrofia vesical. 30. Epispádia. 31. Hipospádia. 32. Intersexo. 33. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 34. Oncologia pediátrica. 35. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 36. Hemangiomas. 37. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. 38. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 39. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

**026 - MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA:** 1. Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. 2. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. 3. Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. 4. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. 5. Procedimentos cirúrgicos pleurais. 6. Complicações em cirurgia torácica. 7. Propedêutica cirúrgica do tórax. 8. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. 9. Derrame pleural: avaliação propedêutica. 10. Tratamento do derrame pleural neoplásico. 11. Pneumotórax. 12. Empiema pleural. 13. Tumores da pleura. 14. Patologia cirúrgica da traqueia. 15. Tumores do mediastino. 16. Metástases pulmonares. 17. Câncer de pulmão. 18. Tumores da parede torácica.

**027 - MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR:** 1. Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3. Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14. Insuficiência vascular visceral. 15. Pé Diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Varizes e Insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Oclusões arteriais agudas. 23. Traumatismos vasculares. 24. Bases da Cirurgia endovascular. 25. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27. Terapêutica venotônica e linfocinética. 28. Amputações. 29. Angiodisplasias. 30. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana.

**029 - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA:** 1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepátopatias crônicas. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10. Emergências clínicas. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. 13. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

**032 - MÉDICO - DERMATOLOGIA:** 1. Fundamentos de Dermatologia. 2. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. 3. Fototerapia. 4. Patologia cutânea. 5. Alterações morfológicas cutâneas epidermo--dérmicas. 6. Afecções dos anexos cutâneos. 6.1. Foliculares. 6.2. Hidroses. 6.3. Tricoses. 6.4. Onicoses. 7. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. 8. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. 9. Inflamações e granulomas não infecciosos. 9.1. Inflamações não infecciosas. 9.2. Granulomas não infecciosos. 10. Dermatoses metabólicas. 11. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 12. Dermatoses por imunodeficiência. 13. Afecções congênitas e hereditárias. 14. Cistos e neoplasias. 14.1. Cistos. 14.2. Nevos organoides. 14.3. Tumores cutâneos benignos e malignos. 15. Terapêutica. 15.1. Terapêutica tópica. 15.2. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. 15.3. Cirurgia dermatológica. 15.4. Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. 15.5. Quimioterapia. 15.6. Actinoterapia, laserterapia e radioterapia. 16. Afecções eritemato descamativas. 17. Afecções bolhosas.

**033 - MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL:** 1. Princípios físicos da ultrassonografia. 2. Ultrassonografia em Medicina Interna. 3. Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. 4. Ultrassonografia em emergências. 5. Ultrassonografia de partes moles e estruturas superficiais, incluindo: tireoide, mama, bolsa escrotal, com avaliação Doppler. 6. Dopplerfluxometria. 7. Ultrassonografia das vias urinárias.

**034 - MÉDICO - DOR:** 1. Superando barreiras de Avaliação. 2. Objetivos e elementos da avaliação inicial. 3. História do Paciente. 4. Exame Físico. 5. Exames diagnósticos. 6. Medida da Dor. 7. Escalas Unidimensionais – Escala Analógica Visual; Escala Numérica; Escalas Categóricas (de faces, palavras, outras). 8. Métodos Multidimensionais, questionário, inventário breve de dor e outros. 9. Escala para dor Neuropática. 10. Reavaliação Subsequentes. 11. Registro e Análise dos Dados.

**035 - MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA:** 1. Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. 2. Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (strain) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste. 3. Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de "shunt". 4. Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos. 5. Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas. 6. Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. 7. Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do

ventrículo direito, cardiomiopatia de Takotsubo e formas não classificadas). 8. O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas. 9. O ecocardiograma nas valvopatias. 10. Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares. 11. O ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica. 12. O ecocardiograma nas doenças do pericárdio. 13. O ecocardiograma nas doenças da aorta. 14. Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar. 15. Endocardite infecciosa e febre reumática. 16. O ecocardiograma na avaliação de fonte embolígena. 17. Massas e tumores intracardíacos. 18. Ecocardiografia no transplante cardíaco. 19. Ecocardiografia nas arritmias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias; ecocardiograma transesofágico intra-operatório. 20. Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias. 21. Cardiopatias congênitas cianogênicas e acianogênicas: análise sequencial e segmentar; diagnóstico e quantificação das patologias; ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênitas. 22. Ecodopplercardiografia fetal.

**036 - MÉDICO - ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER:** 1. Técnicas de Doppler Vascular em Pacientes Adultos e Idosos. Indicação de Doppler. 2. Vascular em Pacientes Adultos e Idosos. 3. Principais achados no Doppler nas Doenças Vasculares Comuns em Adultos e Idosos. 4. Achados da História Natural e Exame Físico das Doenças Comuns de Pacientes Adultos e Idosos. 5. Aspectos Éticos e Bioéticos no Atendimento de Pacientes Adultos e Idosos.

**037 - MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA:** 1. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2. Doença da hipófise e do hipotálamo. 3. Doenças da tireoide. 4. Doenças das paratireoides. 5. Doenças das supra-renais. 6. Diabetes mellitus. 7. Testes dinâmicos em endocrinologia. 8. Interpretação dos testes em endocrinologia. 9. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11. Osteoporose. 12. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13. Deficiência de vitamina D. 14. Emergências endocrinológicas. 15. Dislipidemias. 16. Hipogonadismo, infertilidade, amenorréia e disfunção erétil.

**038 - MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA:** 1. Fisiologia (ação e organização do sistema endócrino). 2. Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. 3. Crescimento normal e patológico. 4. Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual. 5. Distúrbios nutricionais. 6. Distúrbios do eixo hipotalâmico-hipofisário. 7. Doenças das paratireoides e metabolismo mineral. 8. Puberdade fisiológica e distúrbios puberais. 9. Distúrbios das supra-renais. 10. Distúrbios da tireoide. 11. Distúrbios metabólicos e genéticos em endocrinologia pediátrica. 12. Emergências endocrinológicas. 13. Obesidade em pediatria.

**040 - MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA:** 1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfincterotomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.

**041 - MÉDICO - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA:** 1. Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino. 2. Malformações genitais. 3. Desenvolvimento puberal normal e anormal. 4. Citopatologia de colo uterino. 5. Colposcopia normal e alterada. 6. Diagnóstico por imagem em Ginecologia. Ultrassonografia. 7. Ciclo menstrual. Esteroidogênese. Regulação neuroendócrina do ciclo menstrual. Fisiologia menstrual. Sangramento disfuncional. Anovulação crônica. Amenorreia. Síndromes Hiperandrogênicas. Falência ovariana precoce. 8. Planejamento familiar e métodos anticoncepcionais. 9. Anticoncepção hormonal em situações especiais – climatério, adolescência, doença cardiovascular. 10. Síndrome pré-menstrual. Dismenorreia. 11. Ginecologia Infanto-Puberal. 12. Climatério. Terapia de Reposição Hormonal. 13. Estática pélvica. Distopias uterinas. Incontinência urinária. Propeidética Uroginecológica. Avaliação urodinâmica. Fístulas urogenitais. Principais técnicas cirúrgicas e suas indicações. 14. Urgências em Ginecologia. 15. Infecções ginecológicas. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Abscesso tuboovariano. 16. Doenças Sexualmente Transmissíveis. HIV. AIDS. 17. Miomatose. 18. Dor pélvica crônica. 19. Endometriose. 20. Infertilidade conjugal. Investigação e tratamento. 21. Sexualidade. Terapia Sexual. Manejo inicial. 22. Violência Sexual. 23. Patologia benigna de mama. 24. Diagnóstico precoce e rastreamento do carcinoma de mama 25. Diagnóstico precoce e rastreamento das neoplasias genitais. 26. Oncologia Ginecológica: neoplasia de ovário, de colo uterino e de endométrio. História natural, epidemiologia, estadiamento e tratamento. 27. Oncologia mamária: história natural, epidemiologia, estadiamento e tratamento.

**042 - MÉDICO - ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA:** 1. Anormalidades estruturais e funcionais, congênitas e adquiridas das vias aéreas inferiores. 2. Indicação de endoscopia respiratória em crianças e adolescentes. 3. Indicação de endoscopia respiratória nas pneumonias de repetição e de evolução arrastada. 4. Diagnóstico das obstruções das vias aéreas inferiores. 5. Conduta cirúrgica e conservadora das doenças das vias aéreas inferiores. Exemplos de atribuições do perfil: Realizar procedimentos broncoscópicos de diagnóstico e tratamento em nível de internação e ambulatorial em pacientes pediátricos; realizar cirurgias endoscópicas e externas de laringe; executar políticas institucionais de controle de infecção hospitalar e humanização da assistência; participar da elaboração de protocolos clínicos e de projetos de pesquisa e ensino.

**044 - MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA:** 1. Hemorragia varicosa e não varicosa. 2. Esofagite péptica e complicações. 3. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. 4. Esôfago de Barrett. 5. Neoplasias de esôfago. 6. Estenose esofágica. 7. Úlcera péptica. 8. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9. Diarreia. 10. Colelitíase e colecistite. 11. Pancreatite. 12. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13. Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14. Infecção pelo Helicobacter

pylori. 15. Pólipos em tubo digestivo. 16. Desinfecção do endoscópio. 17. Sedação em endoscopia. 18. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 19. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. 20. Neoplasia de cólon.

**045 - MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA:** I. Fígado e vias Biliares: 1. Fisiologia e metabolismo. 2. Hepatites: virais e autoimunes. 3. Colestase neonatal. 4. Doenças da vesícula e das vias biliares. 5. Atresia de vias biliares. 6. Síndromes coleostáticas intra-hepáticas familiares. 7. Hipertensão porta. 8. Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. 9. Insuficiência hepática aguda. 10. Hepatotoxicidade induzida por drogas. 11. Hemocromatose hepática. 12. Doenças metabólicas do fígado. 13. Distúrbios do metabolismo dos carboidratos. 14. Distúrbio do metabolismo das proteínas. 15. Doença de Wilson. 16. Doença hepática gordurosa não alcoólica. 17. Doença fibrocística do fígado. 18. Parasitoses hepáticas. 19. Neoplasias hepáticas. II. Pâncreas: 1. Pancreatite aguda e crônica. 2. Testes de função pancreática. 3. Tumores pancreáticos. 4. Tratamento da insuficiência pancreática. III. Esôfago: 1. Anomalias congênitas. 2. Doença do refluxo gastroesofágico. 3. Hérnia hiatal. 4. Varizes esofageanas. 5. Acalasia. 6. Distúrbios funcionais do esôfago. 7. Esofagite eosinofílica e outras esofagites. 8. Ingestão cáustica. 9. Corpos estranhos no esôfago. IV. Estômago e Intestino: 1. Doenças pépticas gastroduodenais. 2. H. Pylori. 3. Diarreia aguda, persistente e crônica. 4. Distúrbios de má absorção. 5. Probióticos nos distúrbios gastrointestinais. 6. Alergia alimentar. 7. Doença celíaca. 8. Intolerância aos carboidratos. 9. Doença inflamatória intestinal. 10. Parasitoses intestinais. 11. Pólipos intestinais. 12. Distúrbios funcionais do intestino. 13. Doença de Hirschsprung. 14. Constipação intestinal. 15. Tumores do trato digestório. 16. Estenose pilórica. 17. Anomalias congênitas do estômago e intestino. 18. Divertículo de Meckel. 19. Distúrbio de motilidade intestinal. 20. Doenças obstrutivas intestinais. 21. Abdome agudo. 22. Hemorragia digestiva alta e baixa. 23. Corpos estranhos no estômago e intestino. 24. Distúrbios cirúrgicos do ânus reto e cólon. V. Endoscopia digestiva em pediatria. VI. Transtornos alimentares e obesidade em crianças e adolescentes. VII. Aleitamento materno.

**046 - MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA:** 1. Análise mendeliana. 2. DNA, cromatina, cromossomos metafásicos e meióticos. 3. Ciclo celular e apoptose. 4. Organização do genoma. 5. Padrões de transmissão de genes nos indivíduos e nas populações, as variações nessas expressões, os tipos de herança e má formação genética. 6. Determinação sexual. 7. Bases cromossômicas: análise e aberrações cromossômicas. 8. Herança multifatorial: poligenia, polialelismo e herdabilidade. 9. Diagnóstico pré-natal. 10. Tratamentos das doenças genéticas. 11. Bases genéticas e bioquímicas das doenças. 12. Terapia gênica. 13. Genética do comportamento. 14. Genética de populações. 15. Aconselhamento genético. 16. Organização laboratorial. 17. Métodos laboratoriais de análise de ácidos nucleicos e proteínas. 18. Estatística experimental aplicada à genética. 19. Erros inatos do metabolismo.

**047 - MÉDICO - GERIATRIA:** 1. O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4. Prevenção e promoção da saúde. 5. Geriatria básica. 6. Exames complementares e instrumentos de avaliação. 7. Déficit cognitivo. Demências. 8. Instabilidade postural e quedas. 9. Imobilidade e úlceras de pressão. 10. Incontinência urinária e fecal. 11. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 12. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. 13. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 14. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. 15. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 16. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 17. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. 18. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 19. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. 20. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. 21. Neoplasias. 22. Doenças dermatológicas. 23. Anemias e doenças mieloproliferativas. 24. Nutrição. 25. Infecções e imunizações. 26. Doenças dos órgãos dos sentidos. 27. Sono no idoso. 28. Reabilitação. 29. Cuidados paliativos ao final da vida. 30. Delirium.

**048 - MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:** 1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. 3. Endometriose. 4. Distopias genitais. 5. Distúrbios urogenitais. 6. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 7. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 8. Anatomia e fisiologia da gestação. 9. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 10. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 11. Doenças hipertensivas na gestação. 12. Pré-eclâmpsia. 13. Diabetes gestacional. 14. Cardiopatias. 15. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 16. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 17. Mecanismo do trabalho de parto. 18. Assistência ao parto e uso do partograma. 19. Indicações de cesáreas e fórceps. 20. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 21. Hemorragia de terceiro trimestre. 22. Sofrimento fetal crônico e agudo. 23. Prevenção da prematuridade.

**050 - MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA:** 1. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3. Biologia molecular e hematologia. 4. Distúrbios das hemácias. 4.1. Anemias macrocíticas. 4.2. Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3. Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4. Anemias hemolíticas. 4.5. Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6. Anemias das doenças crônicas. 4.7. Anemias das desordens endócrinas. 4.8. Eritrocitoses. 4.9. Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10. Porfírias. 4.11. Anemia microangiopática. 4.12. Mielodisplasia. 5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7. Linfocitose e linfopenia. 8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9. Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.1. Leucemias agudas. 9.2. Síndromes mieloproliferativas. 9.3. Doenças linfoproliferativas malignas. 9.4. Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. 10. Distúrbios plaquetares. 11. Distúrbios da homeostasia primária. 12. Distúrbios da coagulação. 13. Trombofilias. 14. Medicina transfusional.

**051 - MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA:** 1. Diagnóstico e tratamento das anemias. 2. As hemoglobinopatias. 3. As talassemias. 4. Diagnóstico e tratamento das coagulopatias hereditárias e adquiridas. 5. Coagulopatia de consumo. 6. Anemias microangiopáticas: diagnóstico e tratamento. 7. Coleta, testes e processamento do sangue. 8. Imuno-hematologia eritrocitária: antígenos e anticorpos de células sanguíneas. 9. Testes de compatibilidade sanguínea. 10. Fundamentos de genética básica e molecular. 11. Doença hemolítica do feto e do recém-nascido. 12. Teste de antiglobulina humana. 13. Pesquisa e identificação de anticorpos irregulares. 14. Aloantígenos plaquetários humanos. 15. Sistemas de antígenos granulocitários. 16. Uso e obtenção de componentes e derivados do sangue. 17. Aféreses. 18. Transfusão em cirurgia. 19. Transfusão em hemoglobinopatias. 20. Suporte transfusional em transplante de medula óssea. 21. Transfusão neonatal e em Pediatria. 22. Infecções transmitidas por transfusão. 23. Infecções emergentes de importância transfusional. 24. Terapia celular.



25. Biossegurança: 26. Barreiras de contenção: EPIs e EPCs, cabines de segurança biológica, mapa de risco. 27. Gerenciamento de resíduos. 28. Métodos de desinfecção e esterilização. 29. Boas práticas em laboratórios e serviços de saúde. 30. RDC 34 - Anvisa 2014.

**052 - MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA:** 1. Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM não e infarto agudo do miocárdio). 2. Aneurisma de aorta. 3. Dissecção aguda de aorta. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6. Hipertensão arterial sistêmica. 7. Miocardiopatias. 8. Endocardite bacteriana. 9. Cor pulmonale agudo e crônico. 10. Doença reumática. Pericardiopatias. 12. Arritmias cardíacas. 13. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14. Choque cardiogênico. 15. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

**053 - MÉDICO - HEPATOLOGIA:** 1. Câncer do fígado. 2. Tratamento da hipertensão portal na cirrose hepática. 3. Tumores benignos no fígado. 4. Tratamento das metástases hepáticas de câncer colorretal. 5. Litíase intra-hepática. 6. Câncer das vias biliares. 7. Papel da vídeo-laparoscopia na cirurgia hepática. 8. Esquistossomose Hepato-esplênica. 9. Tratamento das metástases não-coloerretais. 10. Análise crítica dos métodos de ablação tumoral no tratamento dos tumores hepáticos. 11. Colestases neonatais a atresia de vias biliares. 12. Hepatites virais. 13. Hepatites autoimunes. 14. Hepatites medicamentosas. 15. Doenças de origem genética (Deficiência de alfa-1 antitripsina, Doença de Wilson, Galactosemia, Intolerância hereditária à frutose, Tirosinemia. 16. Doenças de acúmulo de glicogênio e de lípidos, Doença da urina do xarope de bordo ou "Maple syrup urine disease – MSUD", Doença e Síndrome de Caroli). 17. Doenças metabólicas: Gaucher e a de Pompe. 18. Tumores hepáticos. 19. Alterações hepáticas nas infecções bacterianas. 20. Anatomia patológica do fígado. 21. Alterações histológicas hepáticas. 22. Síndrome hepatopulmonar. 23. Trombose de veia porta. 24. Colangite esclerosante. 25. Protocolos e consensos a respeito de doenças autoimunes. 26. Transplantes hepáticos. 27. Controle dos pacientes pós-transplante hepático.

**055 - MÉDICO - INFECTOLOGIA:** 1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavíroses. Infecções fúngicas. Bartonelose. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. 8 Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 15 Sistema de agravos notificáveis.

**057 - MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA:** 1. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 2. Pediatria preventiva. 3. Imunizações. 4. Maus tratos, negligência e direito legal das crianças e dos adolescentes. 5. Necessidades nutricionais. 6. Aleitamento materno. 7. Alimentação de lactentes e crianças. 8. Desnutrição. 9. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico: tratamento da desidratação. 10. Hipovitaminoses e hipervitaminoses. 11. Neonatologia: gestação de alto risco, assistência ao RN na sala de parto, distúrbios metabólicos, distúrbios respiratórios, doença hemolítica, hiperbilirrubinemia indireta e colestase, infecções congênitas, malformações congênitas e prematuridade. 12. Erros inatos do metabolismo. 13. Imunodeficiências primárias e síndrome da imunodeficiência adquirida. 14. Doenças alérgicas: asma, dermatite atópica, rinite, urticária e angioedema. 15. Doenças infecciosas: caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, doenças exantemáticas, doença da arranhadura do gato, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, leishmaniose tegumentar e visceral, herpes, histoplasmose, mononucleose infecciosa, sepses, meningoencefalites, osteoartrites, tuberculose, helmintíases e protozooses, febre amarela, resfriado e gripe. 16. Controle e profilaxia das infecções hospitalares. 17. Doenças do sistema nervoso: convulsões, enxaqueca, epilepsia, tumor cerebral. 18. Doenças do sistema respiratório: infecções do trato respiratório superior e inferior, derrame pleural, pneumotórax e fibrose cística. 19. Doenças do sistema cardiovascular: cardiopatias congênitas, endocardite bacteriana, miocardite, febre reumática e insuficiência cardíaca. 20. Doenças do sistema digestório: diarreias agudas e crônicas, síndrome de má absorção, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico e hepatites agudas e crônicas. 21. Doenças do sangue: Anemias carenciais e hemolíticas, hemoglobinopatias e púrpuras. 22. Doenças neoplásicas: leucemias, linfomas, tumor de Wilms e neuroblastoma. 23. Doenças do sistema urinário: infecção urinária, glomerulonefrites e síndrome nefrótica. 24. Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, baixa estatura, hiperplasia congênita da suprarrenal, obesidade e hipotireoidismo congênito. 25. Doenças do sistema osteoarticular: luxação congênita do quadril, escoliose e cifose. 26. Doenças da pele: eczemas, infecções bacterianas, viróticas, fúngicas e parasitárias da pele. 27. Doenças reumáticas: artrite reumatóide infantil, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Kawasaki e síndrome de vasculites. 28. Afecções cirúrgicas: estenose hipertrófica do píloro, obstrução intestinal, hérnia diafragmática e abdômen agudo. 29. Emergências: insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória, choque, coma, hipertensão arterial, intoxicações agudas, insuficiência renal aguda, traumatismo Crânio-encefálico.

**059 - MÉDICO - MASTOLOGIA:** 1. Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. 4. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. 5. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. 6. Rastreamento em câncer de mama. 7. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8. Sarcomas de mama. 9. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10. Lesões precursoras do câncer de mama. 11. Tipos especiais de câncer de mama. 12. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco - regionais do câncer de mama.

**060 - MÉDICO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE:** 1. Organização do processo de Trabalho na Atenção Básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. 2. A educação em saúde na atenção domiciliar. 3. Sistema de informação da atenção básica. 4. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. 5. Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. 6. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos. 7. Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia. 8. Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória. 9. Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de

Pediatria. 10. Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. 11. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. 12. Tratamento de feridas no domicílio. 13. Controle da dor no domicílio. 14. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. 15. Visitas Domiciliares. 16. Trabalho em equipe multiprofissional. 17. Relacionamento Interpessoal. 18. Propedêutica em clínica médica. 19. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. 20. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. 21. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: 21.1. Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; 21.2. Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. 23. Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC. 24. Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

**062 - MÉDICO - MEDICINA DE URGÊNCIA:** 1. Atendimento Pré-hospitalar de Urgência em: Politraumatizados: Cinemática do trauma; Traumatismos não intencionais, violência e suicídio; Traumas com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte. 2. Primeiro atendimento: ABCDE do trauma; Avaliação do coma; Choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrólítica; Manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado. 3. Traumas especiais: torácico, abdominal, cranioencefálico, de coluna músculo esquelético, de face e pescoço, e da pelve. 4. Doenças Cardiovasculares: Sintomas mais comuns; Insuficiência cardíaca; Arritmias; Cardiopatia isquêmica; Hipertensão Arterial Sistêmica e Emergências Hipertensivas. 5. Distúrbios Ginecológicos e Obstétricos: Sangramentos vaginais; Gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; Violência sexual; Parto de emergência. 6. Pediatria: Acidentes (peculiaridades na criança); Asma aguda; Cetoacidose diabética; Síndrome nefrótica; Infecção urinária febril; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Meningites; Crises convulsivas; Dor abdominal aguda; Urgências cardiológicas; Choque; Parada cardiorrespiratória básica e avançada. 7. Doenças Psiquiátricas: Depressão e ansiedade; Dependências químicas. 8. Distúrbios Metabólicos: Diabete mellitus; Distúrbios acidobásicos; Doenças da tireoide. 9. Doenças Respiratórias: Infecções respiratórias; Asma brônquica; DBPOC; Insuficiência Respiratória; Carcinoma brônquico; Tuberculose.

**063 - MÉDICO - MEDICINA DO ADOLESCENTE:** 1. Crescimento e desenvolvimento puberal do adolescente. 2. Desenvolvimento psicossocial do adolescente. 3. Conceituação da adolescência. 4. Imunização na adolescência. 5. Sexualidade na adolescência. 6. Anticoncepção, aborto e gravidez na adolescência. 7. Drogadição na adolescência. 8. Aspectos éticos do atendimento do adolescente. 9. Particularidades da consulta do adolescente. 10. Abordagem da família do adolescente. 11. O jovem no espaço da escola. 12. O adolescente e o trabalho. 13. O adolescente e a lei. 14. Abordagem do adolescente com doença crônica. 15. Adolescência e violência. 16. Principais motivos de consulta adolescente. 17. O Trabalho com grupos de adolescentes na atenção à sua saúde. 18. Morbidade e mortalidade na adolescência.

**064 - MÉDICO - MEDICINA DO SONO:** 1. Fossas nasais e cavidades paranasais: anatomia, fisiologia e propedêutica de nariz e seios paranasais. 2. Endoscopia nasossinusal; rinites agudas e crônicas; alterações vasomotoras das rinites e rinopatias; rinites específicas e alergia nasal; sangramento nasal; epistaxes; deformidades do septo nasal; cirurgia do septo nasal; tumores benignos e malignos do nariz; sinusites agudas e crônicas; complicações das sinusites; faringe: anatomia e fisiologia do faringe (rino, oro e hipofaringe); amigdalites agudas; doenças crônicas de amígdalas e adenóides; tumores benignos e malignos do faringe; laringe; anatomia e fisiologia; propedêutica; diagnóstico de alterações laringeas; paralisias do laringe; tumores malignos e benignos do laringe. 3. Microcirurgia do laringe: técnicas e indicações traqueostomia: indicações; ouvidos: anatomia e fisiologia da audição; anatomia e fisiologia vestibulares. 4. O sono normal. 5. Polissonografia: Aspectos Técnicos. 6. Monitoramento neurofisiológico, respiratório, cardiovascular e gastroesofágico. 7. A polissonografia nos distúrbios do sono. 8. Teste das múltiplas latências do sono e Teste de manutenção da vigília. 9. Classificação Internacional dos distúrbios do sono (ICSD-2). 10. Insônias. 11. Transtornos respiratórios do Sono. 12. Narcolepsia. 13. Parassonias. 14. Transtornos do Ritmo Circadiano. 15. Transtornos do Movimento do Sono. 16. Transtornos do Sono na Criança. 17. Tratamento Farmacológico dos Distúrbios do Sono. 18. Tratamento não Farmacológico dos Distúrbios do Sono. 19. Terapia com pressão positiva em vias aéreas nos Transtornos Respiratórios do Sono. 20. Ética profissional.

**065 - MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO:** 1. Agravos à saúde do trabalhador. 1.1. Saúde mental. 1.2. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3. Câncer. 1.4. Sistema musculoesquelético. 1.5. Sangue. 1.6. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7. Doenças da pele. 2. Aspectos legais da medicina do trabalho. 2.1. Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2. Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1. Dos direitos de associação e representação. 3.2. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3. Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4. Emprego precário. 4. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99). 4.1. Prestações do regime geral de previdência social. 4.2. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3. Da comunicação do acidente. 4.4. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5. Da habilitação e reabilitação profissional. 4.6. Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7. Doenças profissionais e do trabalho. 4.8. Classificação dos agentes nocivos. 4.9. Formulários de informações. 4.10. Nexo técnico epidemiológico. 5. Bioestatística. 5.1. Noções de probabilidade e representação gráfica. 5.2. Tabulação dos dados. 5.3. Estatística descritiva. 5.4. Amostragem. 5.5. Testes de hipótese e inferência estatística. 5.6. Intervalo de confiança. 5.7. Análise de dados categóricos. 5.8. Taxas, razões e índices. 6. Bioética. 6.1. Princípios fundamentais. 6.2. Direitos e deveres do médico. 6.3. Responsabilidade profissional. 6.4. Sigilo médico. 6.5. Atestado e boletim médicos. 6.6. Perícia médica. 6.7. Pesquisa médica. 6.8. Código de ética do médico do trabalho. 7. Epidemiologia ocupacional. 7.1. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3. Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4. Medição dos efeitos das exposições. 7.5. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8. Ergonomia. 8.1. Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3. Análise ergonômica de atividades. 8.4. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 8.5. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 9.2. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10. Perícias médicas judiciais. 10.1. Exame clínico e anamnese ocupacional. 10.2. Análise das condições de trabalho. 10.3. Laudos médicos e ambientais. 11. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 11.1. Normas regulamentadoras. 11.2. Normas



técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. 11.3. Inspeção médica dos locais de trabalho. 12. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 12.1. Programas preventivos. 12.2. Avaliação do risco em saúde. 12.3. Condicionamento físico e programas de aptidão. 12.4. Programas de nutrição. 12.5. A saúde da mulher. 12.6. Proteção e promoção de saúde. 12.7. Doenças infecciosas. 12.8. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 12.9. Gestão do estresse. 13. Programa de prevenção de riscos ambientais. 13.1. Higiene ocupacional. 13.2. Prevenção de acidentes. 13.3. Política de segurança, liderança e cultura. 13.4. Proteção Pessoal. 14. Toxicologia. 14.1. Toxicologia e Epidemiologia. 14.2. Monitoração biológica. 14.3. Toxicocinética. 14.4. Toxicologia básica. 14.5. Agentes químicos no organismo. 14.6. Toxicocinética. 14.7. Toxicodinâmica dos agentes químicos.

**067 - MÉDICO - MEDICINA FETAL:** 1. Rastreamento e diagnóstico das Anomalias Cromossômicas. 2. Malformações Fetais. 3. Infecções Congênitas. 4. Procedimentos Invasivos. 5. Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. 5.1. Cirurgia Fetal. 6. Ultrassonografia em obstetrícia (bidimensional e tridimensional). 7. Avaliação da vitalidade e maturidade fetais. 8. Aconselhamento genético e avaliação pré-concepcional, uso de drogas lícitas e ilícitas.

**069 - MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA:** 1. Síndromes coronarianas agudas. 2. Embolia pulmonar. 3. Choque. 4. Parada cardiorrespiratória. 5. Arritmias cardíacas agudas. 6. Insuficiência respiratória aguda. 7. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). 8. Suporte ventilatório. 9. Infecções bacterianas e fúngicas. 10. Infecções relacionadas a cateteres. 11. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). 13. Sepses. 14. Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15. Endocardite bacteriana. 16. Colite pseudomembranosa. 17. Infecções hospitalares. 18. Translocação bacteriana. 19. Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20. Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21. Comas em geral. 22. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. 23. Morte cerebral. 24. Hemorragia digestiva alta e baixa. 25. Insuficiência hepática. 26. Abdome agudo. 27. Pancreatite aguda. 28. Crise tireotóxica. 29. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. 30. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. 35. Cuidados paliativos em terapia intensiva.

**070 - MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA:** 1. Reanimação cardiorrespiratória cerebral. 2. Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. 3. Insuficiência cardíaca. 4. Insuficiência respiratória aguda. 5. Ventilação mecânica: Indicações e usos de aparelhos. 6. Insuficiência renal aguda. 7. Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral. 8. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. 9. Cetoacidose diabética. 10. Comas. 11. Acidentes Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras e aspiração de corpos estranhos. 12. Infecção na criança gravemente enferma - diagnóstico e terapêutica. 13. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. 14. Preenchimento do atestado de óbito. 15. Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. 16. Acidentes - aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. 17. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. 18. Atendimento à criança vítima de maus tratos. 19. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. 20. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

**073 - MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA:** 1. Princípios e desafios em cuidados paliativos. 2. Tratamento da dor em cuidados paliativos. 3. Controle dos sintomas. 4. Comunicação e aspectos psicológicos. 5. Ética Profissional. 6. Diretivas antecipadas. 7. Hipodermólise. 8. Cuidados paliativos em oncologia. 9. Espiritualidade e saúde. 10. Luto. 11. Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade. 12. Modelos de atenção em cuidados paliativos. 13. Avaliação e tratamento da dor. 14. Procedimentos médicos indicados em cuidados paliativos. 15. Instrumentos de avaliação em cuidados paliativos.

**074 - MÉDICO - MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL:** 1. Medidas de saúde coletiva e indicadores de saúde. 2. Estudos epidemiológicos. 3. Vigilância Epidemiológica. 4. Agravos à Saúde. 6. A reforma sanitária. 7. Sistema Único de Saúde. 8. Política Nacional de Atenção Básica. 9. Pacto pela Saúde. 10. Fundamentos e práticas em atenção primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade: Ética médica, atestados, certificados e registros. 11. Epidemiologia Clínica, estudos científicos, medicina baseada em evidências à Saúde. 12. A reforma sanitária. 13. Sistema Único de Saúde. 14. Política Nacional de Atenção Básica. 15. Pacto pela Saúde. 16. Fundamentos e práticas em atenção primária da Promoção da saúde e prevenção de doença. 17. Rastreamento das principais neoplasias. 18. Assistência à Saúde: Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 19. Cuidados do recém-nascido normal e condução da puericultura. 20. Assistência à gestação, parto e puerpério normais. 21. Diagnóstico e manejo das afecções mais prevalentes na Atenção Primária.

**076 - MÉDICO - NEFROLOGIA:** 1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. 2. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. 6. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. 8. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. 10. Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstructivos. Tumores renais. 11. Síndrome hemolítico-urêmica. 12. Síndrome hepato-renal. 13. Síndrome nefrótica. 14. Colagenoses. 15. Nefrites intersticiais.

**077 - MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA:** 1. Doenças glomerulares. 1.1. Glomerulopatias primárias. 1.2. Glomerulopatias secundárias. 1.3. Acometimento tubulintersticial. 2. Diabetes e doença renal. 2.1. Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial. 3.1. Primária. 3.2. Secundárias. 3.3. Avaliação cardiovascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência renal crônica. 5.1. Tratamento conservador. 5.2. Doença óssea. 5.3. Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. 5.4. Nutrição. 6. Nefrologia intensiva. 6.1. Distúrbios metabólicos e acidobásicos. 6.2. Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e infecção urinária. 7.1. Doença cística. 7.2. Doenças tubulintersticiais. 7.3. Erros metabólicos. 8. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e patologia renal. 9.1. Laboratório de análises clínicas. 9.2. Histologia das doenças renais. 10. Treinamento nefrourológico. 10.1. Diagnóstico por imagem. 10.2. Processos

obstrutivos. 10.3. Tumores renais. 11. Síndrome hemolítico-urêmica. 12. Síndrome hepato-renal. 13. Síndrome nefrótica. 14. Colagenoses. 15. Nefrites interstícia.

**078 - MÉDICO – NEONATOLOGIA:** 1. Assistência ao recém – nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. 2. Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional). 3. Distúrbios metabólicos. 4. Distúrbios respiratórios. 5. Icterícia neonatal. 6. Infecções neonatal. 7. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo. 8. Malformações congênitas. 9. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 10. Ventilação não invasiva no recém-nascido pré-termo. 11. Uso de antibióticos no recém-nascido pré-termo. 12. Nutrição parenteral precoce para o recém-nascido pré-termo. 13. Cardiopatias Congênitas. 14. Humanização na assistência ao recém-nascido. 15. Transfusões sanguíneas.

**079 - MÉDICO - NEUROCIRURGIA:** 1. Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 2. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. 3. Epidemiologia dos tumores do Sistema Nervoso crânio e coluna vertebral. 4. Infecção em neurocirurgia. 5. Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. 6. Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. 7 Noções básicas de neuropatologia. 8. Cuidados pré e pós--operatórios em neurocirurgia. 9. Complicações pós--operatórias em neurocirurgia. 10. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. 11. Tumores orbitários. 12. Neuroradiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral.

**080 - MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA:** 1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. 3. Semiologia neurológica. 4. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência, distúrbios do movimento e distúrbio do sono. 5. Doença cérebro-vascular. 6. Doenças neuromusculares. 6.1. Nervos, músculos e junção mio-neural. 6.2. Doenças tóxicas e metabólicas. 6.3. Tumores. 6.4. Doenças desmielinizantes. 6.5. Doenças infecciosas do sistema nervoso. 6.6. Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. 6.7. Epilepsias. 6.8. Hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico. 6.9. Cefaléias. 6.10. Disgenesias do sistema nervoso. 6.11. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 6.12. Neurologia do trauma e urgências em neurologia. 7. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem e estudos neurofisiológicos. Eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados. 8. Medicina nuclear aplicada à neurologia.

**081 - MÉDICO - NEUROLOGIA:** 1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame físico neurológico. 3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6. Hipertensão intracraniana. 7. Doenças desmielinizantes. 8. Demências. 9. Neuropatias periféricas. 10. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 13. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14. Distúrbio do sono. 15. Preenchimento da declaração de óbito.

**082 - MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA:** 1. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. 2. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. 3. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. 4. Encefalopatias não progressivas e progressivas. 5. Doenças neurocutâneas. 6. Tumores do SNC. 7. Hipertensão intracraniana. 8. Distúrbios do sono. 9. Distúrbios do comportamento. 10 Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 11 Cefaléias. Doenças neuromusculares. 12. Doenças neurológicas hereditárias degenerativas. 13. Ataxias agudas. 14. Infecções congênitas. 15. Afecções dos gânglios da base. 16. Peroxissomopatias. 17. Lisossomopatias. 18. Doenças desmielinizantes. 19. Comas. 20. Traumatismo crânioencefálico. 21. Acidentes vasculares cerebrais na infância. 22. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. 23. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. 24. Morte encefálica.

**083 - MÉDICO - NEURORRADIOLOGIA:** 1. Anatomia: neuroanatomia funcional, anatomia neurológica, atlas da angiografia com contraste. 2. Tomografia computadorizada e ressonância magnética: imagem por ressonância magnética do cérebro e coluna vertebral, diagnóstico neurorradiológico, tomografia computadorizada e ressonância magnética da cabeça, pescoço e coluna vertebral, neuroradiologia pediátrica, Imagem da cabeça, pescoço e coluna vertebral da criança e do adulto. 3. Neurointervenção: princípios da arteriografia, doenças vasculares em recém-nascidos, lactentes e crianças, radiologia intervencionista, doenças cerebrovasculares: imagem e opções de tratamento intervencionista, neuroradiologia intervencionista: terapia do sistema endovascular do sistema nervoso central.

**086 - MÉDICO - NUTROLOGIA:** 1. Nutrologia Conceitual: Conceitos gerais; Interação entre doença e estado nutricional. 2. Avaliação do estado nutricional: Composição corporal. 3. Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas. 4. Antropometria; Avaliação bioquímica; Calorimetria Indireta; Bioimpedância. 5. Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: Conceitos gerais; Indicações e prescrição; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas, etc). 6. Distúrbios da Conduta Alimentar: Conceitos gerais; Anorexia nervosa – bulimia – vigorexia – ortorexia – TCC; Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. 7. Obesidade e Síndrome Metabólica: Conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; Nutroterapia; atividade física; mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica. 8. Hipovitaminoses: Conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis; Principais carências a nível hospitalar; Uso terapêutico de vitaminas. 9. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

**087 - MÉDICO - NUTROLOGIA PEDIÁTRICA:** 1. Digestão, absorção, metabolização e excreção de nutrientes. 2. Nutrologia na gestação e lactação. 3. Aleitamento materno. 4. Crescimento e desenvolvimento. 5. Avaliação e Terapia Nutricional do Recém-Nascido. 6. Vigilância do Crescimento. 7. Alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. 8. Alimentos Funcionais. 9. Aspectos psicológicos da alimentação. 10. Recusa Alimentar na Infância. 11. Prevenção das Doenças do Adulto na Infância e Adolescência. 12. Carências Nutricionais: Desnutrição energético-protéica, Anemias carenciais, Hipovitaminoses e Deficiência de zinco, cobre, selênio. 13. Obesidade na infância e adolescência. 14. Dislipidemias. 15. Nutrologia em doenças. 16. Recomendações Nutricionais. 17. Avaliação Nutricional da criança e adolescente. 18. Gasto Energético. 19. Transtornos alimentares. 20. Avaliação Nutricional no estresse metabólico. 21. Avaliação da Composição Corporal. 22. Nutrição Enteral. 23. Nutrição Parenteral. 24. Terapia Nutricional em crianças e adolescentes com doenças associadas. 25. Imunomodulação. 26.

Interação droga- nutriente e nutriente-nutriente. 27. Nutrologia e Atividade Física. 28. Nutrologia e cirurgia. 29. Erros Inatos do Metabolismo. 30. Radicais Livres e Antioxidantes. 31. Segurança Alimentar. 32. Alergia Alimentar. 33 Aspectos Bioéticos da Nutrologia Clínica.

**088 - MÉDICO – OFTALMOLOGIA (\*\*\*):** 1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e Histologia Ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas. 2.1. Pálpebras e conjuntiva. 2.2. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3. Meios dióptricos. 2.4. Músculos extrínsecos. 2.5. Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1. Vícios de refração. 4.2. Prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. 8. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10. AIDS – manifestações oculares. 11. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasmos, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, Propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia. 12. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. 13. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante.

**089 - MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA:** 1. Sistema músculo-esquelético. 1.1. Estrutura do tecido ósseo. 1.2. Crescimento e desenvolvimento. 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5. Organização, crescimento e transplante. 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênicas e adquiridas. 2.1. Pé torto congênito. 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3. Luxação congênita do joelho. 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia. 2.5. Talus vertical. 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7. Polidactilia e sindactilia. 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1. Artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica. 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3. Sinovites. 3.4. Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

**091 - MÉDICO - PATOLOGIA:** 1. Patologia geral. 1.1. Degeneração e morte celular. 1.2. Alterações do crescimento e desenvolvimento. 1.3. Inflamação e reparação. 1.4. Alterações Vasculares. 1.5. Imunidade. 1.6. Neoplasia. 1.7. Noções de genética. 2. Patologia sistêmica. 2.1. Sistema circulatório - coração e vasos. 2.2. Sistema hematopoiético e linfático. 2.3. Trato respiratório, pulmão. 2.4. Cabeça e pescoço. 2.5. Trato gastrointestinal, fígado, trato biliar e pâncreas. 2.6. Rim e trato urinário inferior. 2.7. Sistema genital masculino. 2.8. Sistema genital feminino. 2.9. Mama. 2.10. Sistema endócrino. 2.11. Pele. 2.12. Partes moles. 2.13. Sistema músculo-esquelético. 2.14. Sistema nervoso periférico. 2.15. Sistema nervoso central.

**092 - MÉDICO - PATOLOGIA - CITOPATOLOGIA:** 1. Técnicas de coloração citológicas: colorações usuais e colorações especiais. 2. Citopatologia ginecológica: citopatologia oncológica, citopatologia hormonal, nomenclatura, controle de qualidade em citopatologia ginecológica, citopatologia vulvar, citopatologia do endométrio e correlação cito-histopatológica. 3. Histopatologia e anatomia patológica do trato genital inferior. 4. Citologia de líquidos e fusões: citopatologia urinária, citopatologia de líquidos pleural, líquido pericardial e líquido ascítico; citopatologia do líquido e citopatologia de lavados. 5. Citopatologia exfoliativa do trato respiratório. 6. Citopatologia exfoliativa do trato gastro-intestinal. 7. Punção aspirativa por agulha fina de órgãos e lesões: mama, tireoide, glândula salivar, cabeça e pescoço, linfonodos, partes moles, osso, abdome e retroperitônio, mediastino, pulmão e ovário. 8. Técnicas especiais: citometria de fluxo e imunocito e imunohistoquímica.

**093 - MÉDICO - PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL:** 1. Tópicos gerais: Preparo de soluções, preparo de padrões para controle de qualidade, limpeza de material, sistema internacional de medidas, anticoagulantes, coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas. 2. Biossegurança: risco biológico. Risco químico. EPI e EPC. Descontaminação e esterilização. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos. Ações de Biossegurança no contexto da gestão da qualidade. 3. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde: RDC ANVISA 306. 4. Gestão da qualidade. Controle analítico da qualidade: Gráficos de Levey- Jennings, Regras múltiplas de Westgard, controle interno e externo da qualidade. Avaliação de ensaios de proficiência. Boas práticas em laboratórios clínicos (BPLC). Estatística básica: valores de referência, sensibilidade, especificidade, valores preditivos negativo e positivo, precisão e exatidão, cálculo de média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação, curva de Gauss. 5. Normas de funcionamento para laboratórios clínicos: RDC ANVISA 302/2005. 6. Bioquímica clínica: avaliação de métodos em Bioquímica Clínica. Fase pré-analítica dos exames em Bioquímica Clínica. Princípios metodológicos em espectrofotometria, eletroforese, cromatografia, espectrometria de massa, eletroquímica, técnicas imunoquímicas. Automação laboratorial em bioquímica clínica. Avaliação laboratorial do metabolismo dos carboidratos, proteínas e lipídios (lipoproteínas e apolipoproteínas). Avaliação laboratorial do metabolismo do ferro. Avaliação do metabolismo ósseo, e funções: renal, hepática e pancreática. Avaliação laboratorial do diagnóstico das doenças cardíacas. Avaliação do equilíbrio hidroeletrólítico. Avaliação do metabolismo ácido básico. Princípios da gasometria. Monitorização terapêutica de drogas. Enzimologia clínica. 7. Biologia molecular: fundamentos da Biologia Molecular. Principais metodologias. Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular. 8. Hematologia / hemostasia: estudo dos glóbulos vermelhos e brancos, estudo das plaquetas, interpretação clínica do eritrograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas. Anemias. Leucoses. Alterações, no sangue periférico. Coagulação e Hemostasia: Diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias. Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos. Aplicação dos diagnósticos por citometria de fluxo. 9. Citogenética: fundamentos da Citogenética. Principais metodologias. Aplicação dos diagnósticos em Citogenética. 10. Imunologia: metodologias básicas em laboratório: Enzaimunoensaios, Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência, Imunofluorescência, Nefelometria, Turbidimetria Western-Blot, DOTs . Diagnóstico sorológico das Hepatites e do HIV 1 e 2; dengue, rubéola, doença de Chagas, sífilis, leishmaniose, hanseníase e tuberculose. Hormônios, marcadores tumorais e HCG: principais alterações laboratoriais e correlação clinicolaboratorial. Diagnóstico laboratorial do diabetes mellitus. Automação em imunodiagnóstico. 11. Microbiologia: patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial de infecções causadas por bactérias. Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração. Hemocultura: coleta e interpretação. Identificação de bactérias e antibiograma. Pesquisa fenotípica e genotípica de



bactérias multiresistentes. Automação em microbiologia. 12. Parasitologia - Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. 13. Uroanálise: características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Interpretação e correlação clínica. 14. Líquidos corporais: características gerais, dosagens bioquímicas, hematológicas e pesquisa de células não hematológicas. Interpretação e correlação clínica.

**094 - MÉDICO - PEDIATRIA:** 1. Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2. Organização da atenção à criança. 3. Alimentação da criança. 4. O recém-nascido normal e patológico. 5. Programa de imunização. 6. Crescimento e desenvolvimento. 7. Desnutrição protéico-calórica. 8. Anemias na infância. 9. Diarreia aguda e crônica na criança. 10. Cardiopatias na criança. 11. Doenças respiratórias na criança. 12. Doenças no trato genitourinário na criança. 13. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 14. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. 15. Parasitoses intestinais. 16. Dermatoses mais frequentes na criança. 17. Convulsões na criança. 18. Principais problemas ortopédicos na criança. 19. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 20. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 21. Insuficiência Cardíaca. 22. Choque. 23. Ressuscitação cardiopulmonar. 24. Cetoacidose diabética. 25. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. 26. Abordagem da criança politraumatizada. 27. Síndrome de Maus-tratos. 28. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

**095 - MÉDICO - PNEUMOLOGIA:** 1. Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. 2. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. 3. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. 4. Asma e Bronquite. 5. Tabagismo. 6. DPOC. 7. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. 8. Infecções respiratórias. 9. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 10. Neoplasias respiratórias. 11. Pneumopatias supurativas. 12. Ventilação mecânica. 13. Broncoscopia. 14. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15. Doenças ocupacionais e ambientais. 16. Tosse. 17. Distúrbio respiratórios do sono. 18. Fibrose Pulmonar Idiopática. 19. Reabilitação pulmonar.

**096 - MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA:** 1. Anatomia e função do trato respiratório: anatomia, fisiologia e crescimento do trato respiratório. Mecanismos de defesa do trato respiratório. Estrutura e função da mucosa respiratória. 2. Doenças do trato respiratório superior: Rinite e sinusite; Faringite, amigdalite, otite média, aguda e crônica. Laringite, laringotraqueobronquite e epiglottite. 3. Doenças do trato respiratório inferior: bronquiolite aguda e bronquiolite obliterante. Pneumonia aguda viral e bacteriana, pneumonia atípica. Programa IRA. Pneumonia no imunodeprimido. Derrame pleural. Abscesso pulmonar. 4. Doenças crônicas do trato respiratório: abordagem e conduta das pneumonias crônicas e recorrentes. Lactente sibilante. Asma. Fibrose cística. Discinesia ciliar primária e secundária. Tuberculose e micobactérias atípicas. Micoses pulmonares. Hemossiderose pulmonar. Tumores intratorácicos. Malformações congênitas do trato respiratório. Proteinose alveolar, cor pulmonale, sarcoidose. 5. Comprometimento pulmonar em situações especiais: imunodeficiências, síndrome da imunodeficiência adquirida, doença do colágeno, anemia falciforme, doença das células de Langerhans (Histiocitose X). Parasitoses com comprometimento pulmonar, síndrome de Loeffler. Insuficiência respiratória aguda e aspiração do corpo estranho. Hemorragia pulmonar e hemoptise. Apneia obstrutiva do sono e síndrome da morte súbita do lactente. 6. Doenças do período neonatal: diagnóstico diferencial das doenças respiratórias no período neonatal. Doenças de membrana hialina. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar. Afecções respiratórias cirúrgicas do período neonatal. Infecções pulmonares congênitas e adquiridas. 7. Terapêuticas das doenças respiratórias: inaloterapias e dispositivos inalatórios. Broncodilatadores, corticosteroides orais e inalatórios, antileucotrienos e xantinas. Antibióticos oral, parenteral e inalatório. Oxigenioterapia nas doenças agudas e crônicas. Imunização e prevenção das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e espirometria.

**099 - MÉDICO - PSIQUIATRIA:** 1. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3. Esquizofrenia. 4. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5. Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6. Transtornos do humor. 7. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10. Transtornos alimentares. 11. Transtornos do sono. 12. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13. Transtornos somatoformes. 14. Transtornos dissociativos. 15. Transtornos da identidade. 16. Transtornos da personalidade. 17. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18. Retardo mental. 19. Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22. Interconsulta psiquiátrica. 23. Emergências psiquiátricas. 24. Psicoterapia. 25. Psicofarmacoterapia. 26. Eletroconvulsoterapia. 27. Reabilitação em psiquiatria. 28. Psiquiatria forense. 29. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

**100 - MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:** 1. Classificação e epidemiologia dos distúrbios psiquiátricos na infância e adolescência. 2. Princípios gerais do desenvolvimento e avaliação psiquiátrica de crianças e adolescentes. 3. Transtornos do desenvolvimento. 4. Transtornos de comportamento e de linguagem. 5. Transtorno de ansiedade da separação. 6. Mutismo seletivo. 7. Transtorno de Tique. 8. Transtorno de excreção. 9. Transtorno da alimentação da primeira infância. 10. Transtornos de humor e suicídio. 11. Transtornos de ansiedade. 12. Transtornos do sono. 13. Esquizofrenia de início precoce. 14. Abuso de substância na adolescência. 15. Psicofarmacologia na criança e no adolescente. 16. Psicoterapia e psicologia médica. 17. Escalas de Avaliação para altruísmo, depressão e ansiedade em crianças. 18. Políticas públicas de saúde mental infanto-juvenil.

**102 - MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:** 1. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. 2. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 3. Imagenologia do tórax. 3.1. Doenças pleuro-pulmonares. 3.2. Massas torácicas. 3.3. Tórax nas emergências. 3.4. Tórax em pediatria. 3.5. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 4. Imagenologia do aparelho digestivo. 4.1. Métodos e patologias mais comuns. 4.2. Abdome agudo. 4.3. Estudo contrastado. 4.4. Aparelho digestivo em pediatria. 5. Aparelho urinário. 5.1. Imagenologia do aparelho urinário. 5.2. Massas renais. 5.3. Trauma renal. 5.4. Estudo contrastado. 5.5. Aparelho urinário em pediatria. 6. Sistema músculo-esquelético. 6.1. Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. 6.2 Doenças inflamatórias. 6.3 Massas tumorais. 6.4. Coluna vertebral. 6.5. Crânio e face (órbita e seios da face). 7. Primeiros socorros. 8. Choque anafilático. 9. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. 10. Mamografia. 10.1. Técnicas de posicionamento. 10.2. Tumores benignos. 10.3. Tumores malignos. 11. Radiologia intervencionista. 12. Densitometria óssea. 13. Sistema cardiovascular. 14. Bases físicas da ultrasonografia. 15.

Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 16. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista.

**103 - MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA:** 1. Anatomia do sistema vascular e exame clínico do paciente vascular. 2. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3. Angiografias. 4. Punção e Biópsia guiada por Tomografia ou Ultrassonografia. 5. Drenagem de coleções e abscessos guiados por Tomografia ou Ultrassonografia. 6. Drenagem biliar percutânea (incluindo dilatação de estenoses biliares e implante de stent / prótese biliar). 7. Embolizações. 8. Implante de Filtro de Veia Cava. 9. Angioplastias (de carótida, de membros inferiores, de artérias renais e outras artérias viscerais). 10. Implantes de Stent. 11. Implante de endoprótese de Aorta e Ilíacas. 12. Nefrostomia. 13. Implante de cateter Duplo J. 14. Ablação por Radiofrequência. 15. Alcoolização de tumores. 16. Técnicas intervencionistas associadas ao transplante hepático e a hemorragias digestivas. 17. Implante de cateter venoso de longa permanência. 18. Fibrinólise vascular in situ e sistemas de trombo aspiração. 19. Infiltração articular e radicular. 20. Neurólise percutânea.

**104 - MÉDICO - RADIOTERAPIA:** 1. Bases Físicas da Radioterapia. 2. Radiobiologia. 3. Sistemas de Imobilização em Radioterapia Externa. 4. Radioterapia Conformacional. 5. Braquiterapia. 6. Radiocirurgia e Radioterapia Estereotáxica; 7. Radioterapia a volumes Alargados. 8. Radioterapia em Medicina Nuclear. 9. Interações entre Radioterapia e Quimioterapia. 10. Radioterapia Intra-operatória. 11. Efeitos Tardios da Irradiação. 12. Emergências em Radioterapia; 13. Estadiamento do Câncer e Análise de Sobrevida. 14. Tumores de Pele; Câncer de Cabeça e Pescoço. 15. Tumores de Pulmão. 16. Mediastino e Pleura. 17. Tumores de Esôfago. 18. Tumores Gastrointestinais. 19. Tumores de Pâncreas; 20. Vias Biliares e Duodeno. 21. Tumores Colorretal e Canal Anal. 22. Tumor de Bexiga; Rim e Ureter. 23. Tumores de Próstata; Tumores do Aparelho Genital Masculino. 24. Tumores Ginecológicos Tumor Epitelial do Ovário. 25. Tumor de Mama. 26. Linfomas Malignos. 27. Tumores do Sistema Nervoso Central do Adulto. 28. Tumores Oculares. 29. Sarcomas de Partes Moles de Adultos; Tumores Ósseos. 30. Tumores de Infância. 31. Radioterapia em Lesões Benignas.

**105 - MÉDICO - REUMATOLOGIA:** 1. Laboratório em reumatologia. 2. Exames por imagem em reumatologia. 3. Semiologia das doenças reumatológicas. 4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5. Auto-imunidade. 6. Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7. Reumatismo de partes moles. 8. Fibromialgia. 9. Lombalgias. 10. Osteoartrite. 11. Osteoporose e osteomalácia. 12. Osteopatias microcristalinas. 13. Artrites infecciosas. 14. Artropatia associada a doenças sistêmicas. 15. Artrite reumatóide. 16. Espondilite anquilosante. 17. Artropatia psoriática. 18. Artrite reativa. 19. Artrite das colopatias. 20. Febre reumática. 21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22. Síndrome Catastrófica. 23. Doença do Still do adulto. 24. Artropatia idiopática juvenil. 25. Lupus eritematoso sistêmico. 26. Esclerose sistêmica. 27. Síndrome de Sjögren. 28. Doença mista do tecido conjuntivo. 29. Vasculite sistêmica. 30. Neoplasias articulares. 31. Miopatias inflamatórias. 32. Doenças autoinflamatórias.

**107 - MÉDICO - SEXOLOGIA:** 1. História da Sexualidade. 2. Evolução do Gênero e da Sexualidade. 3. Fisiologia e Anatomia do aparelho reprodutor masculino e feminino. 4. Noções gerais de Sexo, Sexualidade e Sexualismo. 5. Diagnóstico e tratamento das disfunções sexuais masculinas e femininas. 6. Abordagem clínica da homossexualidade. 7. O papel da família e dos educadores na sexualidade. 8. Principais doenças sexualmente transmissíveis: aspectos clínicos e tratamentos. 9. Sexualidade na adolescência. 10. Sexualidade na Gravidez. 11. Sexualidade no Idoso. 12. Mitos e tabus da sexualidade humana. 13. Disfunção erétil masculina e feminina: diagnóstico e tratamento. 14. Reabilitação sexual do deficiente. 15. Sexologia Forense: Estupro, Aborto, atentado ao Pudor e Transtornos da sexualidade.

**109 - MÉDICO - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA:** 1. Aspectos históricos do TMO. 2. Bases celulares, imunogenéticas e farmacológicas no TMO. 3. Indicações e resultados do TMO. 4. Histocompatibilidade e imunologia. 5. Regimes de condicionamento. 6. Transplantes autólogos e alogênicos. 7. Tratamento de suporte, recidivas e complicações. 8. Células hematopoéticas e imunológicas. 9. Processamento de células. 10. Quimioterapia e radioterapia. 11. Toxicidade. 12. Efeito enxerto-contra-leucemia. 13. Biópsia de medula óssea e mielograma. 14. Doença residual mínima e quimerismo. 15. Procedimentos invasivos. 16. Analgesia e sedação. 17. Suporte nutricional, ventilatório e hemodinâmico. 18. Abordagem didático-pedagógica na área da saúde. 19. Abordagem teórico-prática do método científico. 20. Prevenção e controle de câncer no Brasil. 21. Conceitos e princípios da Bioética na assistência oncológica.

**110 - MÉDICO - ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:** 1. História da Ultrassonografia; formação da imagem, modos de imagem, qualidade da imagem e ajustes básicos; artefatos, padronização do exame, embriologia do aparelho reprodutor, anatomia pélvica comparada, aspectos ecográficos normais, ciclo menstrual, malformações Müllerianas. 2. Patologias anexas: cistos ovarianos disfuncionais, processos inflamatórios, endometriose, neoplasias ovarianas e diagnósticos diferenciais. 3. Anatomia sonográfica fetal: segmento cefálico, segmento torácico, segmento abdominal, membros, coluna vertebral, genitais. 4. Datação gestacional, análise conceitual de curvas de crescimento, conceito de variação biológica, biometria fetal no primeiro trimestre, biometria fetal no segundo e terceiro trimestres, definição de idade e peso, exercícios práticos, gemelaridade. 5. Malformações fetais: segmento cefálico, coluna vertebral, segmento torácico, segmento abdominal, membros, marcadores ecográficos de aneuploidias. 6. Abortamento, neoplasia trofoblástica gestacional, gestação ectópica, avaliação do líquido amniótico, avaliação placentária, restrição de crescimento intra-uterino, avaliação da vitalidade fetal.

**111 - MÉDICO - UROLOGIA:** 1. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema genit urinário. 2. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4. Litíase e infecções do trato genit urinário. 5. Traumatismo do sistema genit urinário. 6. Neoplasias benignas e malignas do sistema genit urinário. 7. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 8. Bexiga neurogênica. 9. Doenças vasculares do aparelho genit urinário. 10. Tuberculose do aparelho genit urinário. 11. Doenças específicas dos testículos. 12. Urgências do aparelho genit urinário. 13. Doenças sexualmente transmissíveis. 14. Disfunção erétil. 15. Infertilidade. 16. Cirurgias do aparelho genit urinário. 17. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. 18. Transplante renal.

**(\*\*\*) Vagas que exigem disponibilidade para viagens. Atendimento Hospitalar ou em Consultórios Itinerantes**



**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL  
ANEXO IV DO EDITAL Nº 02 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015  
RELAÇÃO DE POSTOS DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

<b>CIDADE/ESTADO</b>	<b>Endereço Posto de Inscrição Presencial</b>	<b>Horário de Atendimento (Horário Local)</b>
Aracaju/SE	BDL SEGUROS - Avenida Pedro Valadares, Nº 881 – Jardins	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Araguaína/TO	GRADUAL CURSOS - Rua Voluntários Da Pátria, Nº 222 - São João	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Belo Horizonte/MG	QUALIGRAFY SERV GRÁFICOS - Rua Pará De Minas, Nº 250 - Lj 05 - Padre Eustáquio – CEP 30.730-440	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Brasília/DF	MR2 INKJET - Shin Ca-5 Conjunto D Loja 42 Ed. Solarium Lago Norte - Ed. Solarium	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Campo Grande/MS	ASS. DE ASSIST. A PEQUENA EMPRESA E FUNC. PÚBLICO DO BRASIL - Rua Barão Do Rio Branco, Nº 1561, Jardim Vila Cidade	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Cuiabá/MT	CEJA PROF ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO - Rua Francisco Siqueira, Nº 83 – Bandeirantes	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Curitiba/PR	GET-ON LAN HOUSE - Rua Visconde De Nacar Nº 1388, Loja 01 – Centro	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Fortaleza/CE	Rua Barão Do Rio Branco, Nº 1071, Sala 923 Edifício Lobrás – Centro	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Goiânia/GO	COLEGIO CLARETIANO CORAÇÃO DE MARIA - Avenida Paranaíba, Esq. C/ Av. Araguaia, Nº 370 – Centro	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Grande Dourados/MS	T.R  SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA-ME - Rua João Rosa Góes, Nº 968- Jardim América	Das 8h às 12h e das 14h às 17h
João Pessoa/PB	RD7 COPIADORA - Rua José Serrano Navarro, Nº 354 - Castelo Branco	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Maceió/AL	ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA – CEPA - Av. Fernandes Lima, S/N, Farol	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Manaus/AM	Rua Havaí, Nº 19 - Conjunto Cophasa, Bairro - Nova Esperança	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Natal/RN	HOT ROUND - Av. Prudente De Moraes, Nº 3857, Shopping Natal Sul - Loja 24 - Lagoa Nova	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Pelotas/RS	CYBER CAFÉ - Rua Padre Anchieta, Nº 1994 - Centro	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Petrolina/PE	EREM OTACILIO NUNES DE SOUZA - Rua Tchecoslováquia, Nº 500	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Recife/ PE	PONTES CURSOS - Av. Dantas Barreto, Nº 324 - Santo Antônio	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Rio de Janeiro/RJ	COLÉGIO BEZERRA DE ARAÚJO - Rua Mariz E Barros, Nº 612 – Tijuca	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Salvador/BA	CE RAPHAEL SERRAVALLE - Rua Guilharado Muniz, Sn, Pituba	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Santa Cruz/RN	LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E TRABALHO IV - Rua Marechal Castelo Branco, Nº 187 , Três a um	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Santa Maria/RS	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBAS - Rua José Do Patrocínio, nº 85 – Centro	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
São Carlos/SP	UNOPAR - Avenida São Carlos, Nº 359 – Jardim Lutfalla	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
São Luis/MA	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - Rua Senador João Pedro, Nº 209 – Fabril	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
São Paulo/SP	ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES - Av. Paulista, Nº 227 - Bela Vista, CEP 01310-000	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Teresina/PI	C.L.O. DE SOUSA RESTAURANTE - PONTAL - PONTO DE ALIMENTAÇÃO - Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1431 - Morro Da Esperança – CEP 64002-830	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Uberaba/MG	VITORIA FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Rua Antonio Pedro Naves, Nº 130 - Centro	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Vitória/ES	CET FAESA - Avenida Vitória Nº 2.084 – Monte Belo	Das 8h às 12h e das 14h às 18h